Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2107

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SETORES VINCULADOS À PASTA.

VENCEDOR:
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 - ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 16.812.837/0001-75;
VALOR GLOBAL: R$ 349.846,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F3BDD80E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020, 21 DE MAIO DE 2020.

> *"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para* a contratação de empresa para, aquisição de materiais de informática e de processamento de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*, para atender as necessidades da Câmara."*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **aquisição de materiais de informática e de processamento de dados**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: ROGERIO DE SOUSA 01938708199, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.765.266/0001-04, na Av. Coronel Belmiro Nogueira nº 516, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece os materiais solicitados com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição de móveis, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:41CCFCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº353/2020 – SMS

PORTARIA Nº353/2020 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2020.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de MAIO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e mais uma diária sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:20/05/2020 as 18:20 h.
CHEGADA;21/05/2020 as 12;30h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1; 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 353/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Maio de 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:32C215C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2020 – SMS

PORTARIA Nº 354/2020 – SMS DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (QUINZE) de MAIO de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21(VINTE E UM) dias do mês de maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:15/05/2020 AS 13:00 HRS
CHEGADA:15/05/2020 AS 17:30 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 354/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 21 de Maio 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B67E8700

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO N° 09 DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis n°8.080 de 19.09.90 – Lei Orgânica de Saúde; Lei n°8.142/90; Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade de seus membros, em sua reunião ordinária, do dia 18 de maio de dois mil e vinte, **o SISPACTO apresentados dos anos de 2018, 2019, 2020.**

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placard dos poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças, aos 18 dias do mês de Maio de 2020.

Homologo:

DARCI CARDOSO BARROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante dos Usuários do SUS

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6A6EE0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ALVES & BATALIN LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/0001-01**
Valor Total: **135,90**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE OREDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D7A2BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DRIGATEM LTDA-ME**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **2.360,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE GABRIELLY ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C39F2D6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **160,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE BLANTIR CARNELUTTI.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D353DEF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DRIGATEM LTDA-ME**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **224,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE BLANTIR CARNELUTTI.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9058D977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **DROGARIA DRIGATEM LTDA-ME**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **32,58**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MAXIMINO LOPES.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C46ABA61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO N° 08 DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis n°8.080 de 19.09.90 – Lei Orgânica de Saúde; Lei n°8.142/90; Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade de seus membros, em sua reunião ordinária, do dia 18 de maio de dois mil e vinte, **a lista de credenciamento com a quantidade de profissionais e seus respectivos tetos salariais em anexo, para a contratação dos mesmos para a UBS 306 que ficará responsável pelo primeiro atendimento e triagem aos pacientes com suspeita de contaminação pelo corona vírus e para o Centro de internação para pacientes com COVID-19.**

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placard dos poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças, aos 18 dias do mês de Maio de 2020.

Homologo:

DARCI CARDOSO BARROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante dos Usuários do SUS

Segue abaixo a lista com o numero de profissionais a serem contratados para atuarem na Unidade Básica de Saúde (UBS) 306 e no

Centro de Internação para Paciente de COVID-19 aprovada na reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de maio de 2020.

PROFISSIONAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Quantidade	Profissional	Salário	Adicional Insalubridade 40%	Carga Horária
01	Medico	R$ 16.430,00	R$ 12.000,00	40h Semanais
01	Enfermeiro	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00	40h Semanais

PROFISSIONAIS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Quantidade	Profissional	Salário	Adicional Insalubridade 40%	Carga Horária
02	Medico Plantonista	R$ 30.000,00 Ou Mínimo 110,00R$ e o máximo 125,00 A hora	R$ 12.000,00 -	360h mês 360h mês
04	Enfermeiro	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00	180h mês
04	Enfermeiro	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00	180h

DARCI CARDOSO BARROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:089360F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CENTER PARAFUSOS LTDA**
CNPJ: **06.204.909/0001-48**
Valor Total: **290,00**
Objeto; AQUISIÇÃO COMPRA DE ELETRODOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DEMANDA DA PARTE DE OFICINA E SERRALHERIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E OBRAS.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4417E786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **HELIANE GONCALVES DA CRUZ - ME**
CNPJ: **12.079.464/0001-14**
Valor Total: **314,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:21D00A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **VALTELENE ZIFINO DOS SANTOS**
CNPJ: **18.437.912/0001-90**
Valor Total: **5.250,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 8 METROS CUBICOS.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:99E6BD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **DIVINO MARCOS NEVES**
CNPJ: **24.919.956/0001-50**
Valor Total: **792,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DA ROÇADEIRA STHIL FS220.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7861C81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **DIVINO MARCOS NEVES**
CNPJ: **24.919.956/0001-50**
Valor Total: **169,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E REGULAGEM DO CARBURADOR SOPRADOR HUSQVARNA.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:393D4A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **NADIR RIQUE ALBARELLO**
CNPJ: **36.876.126/0001-71**
Valor Total: **125,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA SEREM PLANTADAS NA HORTA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Vigência: 21/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C5459C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender diversas secretarias do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2020, saindo como vencedor, **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI**, com o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI**, com o valor de R$

77.010,00 (setenta e sete mil e dez reais), **G5 REFRIGERAÇÃO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de R$ 20.752,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta e dois reais), **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, com o valor de R$ 10.482,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), **MOVEIS CARVALHO LTDA**, com o valor de R$ 60.640,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 178.184,00 (cento e setenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais)

Aragarças, 19 de maio de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDFAD6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 28/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI-ME;
CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI – ME;
SUPER SKINAO LTDA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E ITEM CANCELADO DO PREGÃO 23/2020 PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 307.055,00
Vigência: 21/05/2020 à 21/05/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:010340A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 29/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI;
MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI;
G5 REFRIGERAÇÃO E SERVICOS EIRELI;
DDG TECNOLOGIA EIRELI;
MOVEIS CARVALHO LTDA;
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 178.184,00
Vigência: 21/05/2020 à 21/05/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4B845CAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Processo nº: *1631/2020*
Interessado: *Secretaria Municipal de Saúde*
Assunto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar a publicação feita no Diário Municipal de Goiás, n° 2106, do dia 21/05/2020, referente ao Pregão Presencial n° 017/2020, **sem efeito**, tendo em vista a não publicação do aviso Diário Oficial do Estado, por se tratar de verba estadual.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:DA9F57CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 017.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia – Emenda Estadual.
DATA DA ABERTURA: 05/06/2020 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:BAA77DB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2020
DATA: 04/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0409/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°157/2020.**
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAOCNPJ: 02.320.364/0001-84
CONTRATADA: CARMIRANDA JUDITH DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 341.195.741-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGRODEFESA
VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DAS PARTES INTERESSADAS ASSINAREM
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: AMAURY CESAR FREITAS DUARTE E CARMIRANDA JUDITH DA SILVA ALMEIDA
CERTIDÃO/ 2020
Certificoque publiquei opresenteinstrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 04 de MAIO 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:D19D0B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2020	**Nº PROCESSO: 00557/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149 CNPJ nº 14.210.689/0001-93 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:B067E34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159 /2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº159 /2020	**Nº PROCESSO: 00558/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de um COMPACTADOR.Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149 CNPJ nº 14.210.689/0001-93 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:15A3B0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº160 /2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº160 /2020	**Nº PROCESSO: 00559/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos,MESA VIBRATÓRIA.Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149 CNPJ nº 14.210.689/0001-93 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6E2AD804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2020	**Nº PROCESSO: 00522/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Material de cozinha e alimentação para uso nos postos de saúde PSF 1,PSF 2 Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária todos do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, SIMONE CAETANO C ZANQUETIN CNPJ n° 16.539.139/0001-48 **valor total de R$ 4.422,80 (quatro mil quatrocentos e vinte dois reais e oitenta centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:8E6DEAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020	**Nº PROCESSO: 00523/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Material Descartáveis em geral para o uso nos Postos de Saúde PSF 1 PSF2,Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária todos do Programa da atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa, SIMONE CAETANO C ZANQUETIN CNPJ n° 16.539.139/0001-48 **valor total de R$1.105,23 (um mil cento e cinco reais e vinte tres centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4948EBC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41130

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41130/2020
PROCESSO: N° 1799/2020
CONTRATADA: GLOBAL LED COMÈRCIO E SERVIÇOS LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Despesa proveniente de materiais para manutenção e reparos no departamento de iluminação pública, conforme Pregão Presencial nº011/2020 e Ata de Registro de Preço nº008/2020.
VALOR: R$ 14,75
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BEFB4E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41131

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41131/2020
PROCESSO: N° 1800/2020
CONTRATADA: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2019, ARP 014/2019
OBJETO: Despesa proveniente de materiais elétricos para manutenção e reparos na iluminação pública do município, conforme

Pregão Presencial nº 022/2019 e Ata de Registro de Preço nº 014/2019.
VALOR: R$ 13.150,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D12D750C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41132

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41132/2020
PROCESSO: N° 1801/2020
CONTRATADA: ELETROLED INDÙSTRIA E COMÈRCIO DE MATERIAS ELÈTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Despesa proveniente de materiais elétricos para manutenção e reparos na iluminação pública do município, conforme Pregão Presencial nº 011/2020 e Ata de Registro de Preço nº 008/2020.
VALOR: R$ 4.900,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3E3DA9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41133

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41133/2020
PROCESSO: N° 1802/2020
CONTRATADA: GOLED INDÙSTRIA E COMÈRCIO LTDA ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Despesa proveniente de materiais elétricos para manutenção e reparos na iluminação pública do município, conforme Pregão Presencial nº 011/2020 e Ata de Registro de Preço nº 008/2020.
VALOR: R$ 1.470,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:778A315C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41135

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41135/2020
PROCESSO: N° 1803/2020
CONTRATADA: BR LED MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Despesa proveniente de materiais elétricos para manutenção e reparos na iluminação pública do município, conforme Pregão Presencial nº 011/2020 e Ata de Registro de Preço nº 008/2020.
VALOR: R$ 922,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:40AA1572

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41134

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41134/2020
PROCESSO: N° 1804/2020
CONTRATADA: COMERCIAL J TEODORO LTDA-EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Despesa proveniente de materiais diversos para manutenção e reparos na iluminação pública do município, conforme Pregão Presencial nº 011/2020 e Ata de Registro de Preço nº 008/2020.
VALOR: R$ 462,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3B8BBED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41136

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41136/2020
PROCESSO: N° 1827/2020
CONTRATADA: CASA VENCIO & EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de pulverizadores costais para prestação de serviços na Secretaria de Ação Urbana.
VALOR: R$ 860,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:10A1C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40698/2020
PROCESSO: N° 603/2020
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇO LTDA
REFERÊNCIA: Dispenda Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de reagentes utilizados nos aparelhos de verificação da qualidade da água do município, utilizados pela vigilância sanitária.
VALOR: R$ 1.320,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5F990AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40699/2020
PROCESSO: N° 603/2020
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇO LTDA
REFERÊNCIA: Dispenda Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de serviços nos equipamentos utilizados na análise da água do município, realizada pela vigilância sanitária.
VALOR: R$ 2.130,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:457D06A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40928/2020
PROCESSO: N° 859/2020
CONTRATADA: JM DE PAULA FARMACIA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de material farmacológico para manutenção da farmácia do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.
VALOR: R$ 3.960,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9F2AFF94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia **26/05/2020**, às 08:30 hs, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO**, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, **foi suspensa para adequações no edital e será remarcada sem data determinada**. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (64) 3654 1417 ou e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:BEBB6385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 0011/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.”

PORTARIA Nº 0011/2020 DE 21 DE maio de 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 236/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa ‘EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA”, CNPJ n. 12.470.869/0001-89, para fornecer serviço, no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de maio de 2020.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5B0B121B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL n.019/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 019/2020; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário: 02/06/2020 as 09h30min; Objeto: aquisição de aparelho de ultrassom, para o hospital municipal mãe Roberta (Hospital geral) município de Divinópolis de Goiás/GO, conforme convênio firmado com a secretaria de estado da saúde de goiás - processo nº 201900010015217,** conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:F8DB4BAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001-2020

CLicitação-Carta Convite 001/2020

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna pública a realização de Licitação na Modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR MENSAL, visando a contratação de Empresa habilitada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL,** no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Educação relativas aos objetos desta municipalidade
Data de abertura: 29/05/2020 Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Formoso/GO, Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, S/n, Centro – Sala da Comissão Permanente de Licitação.
- Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 04 de junho de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:6C5F89E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 024/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para prestação de serviço de reparo e manutenção de autoclave.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de serviço de manutenção e reparo para autoclave.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que antes o equipamento não foi instalado por falta de uma instalação elétrica adequada, após a devida instalação, faz-se necessário um técnico especializado para realização de serviço de manutenção e reparo para que o aparelho possa funcionar corretamente.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço de reparo e manutenção de autoclave do Laboratório de Agronomia da Fesg/UniCerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **TECFHOR SERVIÇOS TECNICOS EM MANUTENÇÃO DE BALANÇA,** inscrita no **CNPJ: 22.650.224/0001-81** com sede na Rua Osman Garavelo Qd.28 Lt.15, Residencial Village Garavelo, Aparecida da Goiânia – GO, neste ato representada pelo seu proprietário **Hélbio Cunha Mendonça**, brasileiro, empresário, residente em Aparecida da Goiânia – GO, inscrito no CPF 824.379.981-87 e portador do RG 3156634 SSP-GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor de **R$ 3.899,80 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 19 de maio de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F9F6C381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 9 de Junho de 2020, às 09h00min horas, na Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR GLOBAL, Contratação de empresa especializada para execução do projeto referente do termino da construção da Unidade Básica de Saúde na Rua Orozimbo Alves Moreira, Setor Oeste, Goiatuba-GO – com área total de 356,77 m², de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 21 de maio de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D4E01A8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N.º 17, DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) comissionado(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a" e 59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANDREZA MARIA DE ARAUJO**, brasileiro(a), casada, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 038.389.043-89, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, de nomeação e exoneração ad nutum, conforme ANEXO II, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão de Pessoal Comissionado da Câmara, atribuições conforme ANEXO V, ambos da Resolução n. 2/2018 e ainda, remuneração conforme ANEXO I, Padrões de Vencimento Inicial das Categorias Funcionais da Câmara, da Lei Municipal n. 642/2018.

Art. 2º. O(a) Servidor(a) nomeado(a) será lotado no Gabinete do(a) Vereador(a) **Edvaldo Soares dos Santos**, a quem compete atribuir suas tarefas, acompanhar sua frequência e se responsabilizar pelo cumprimento do disposto no art. 12, da Resolução n. 2/2018, especialmente o previsto nos incisos III e IV e no §1º, assim como pelo atendimento da legislação vigente de pertinência e da Súmula Vinculante n. 13.

Art. 3º. A Diretoria da Câmara deverá zelar pela efetiva observância do disposto no art. 2º desta Resolução, comunicando qualquer ocorrência de imediato à Presidência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:12002187

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 18/2020

Processo Administrativo de Contratação - PAC 18/2020
Termo de Referência n. 18/2020
Termo de Dispensa de Licitação n. 17/2020

OBJETO: REPARO EMERGENCIAL EM TRÊS CAIXAS DE SOM DO TIPO 'PALITO' DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º da IN 10/2015 TCM-GO, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** descritos no Termo de Referência acima mencionado, no valor de R$ 2800 (dois mil e oitocentos reais), pela empresa SOM BRASIL ME, Marli Silva de Oliveira 593922231-53, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.915.679/0001-04, com sede na Rua Natal Siqueira 159, quadra 19, lote 16, Vila Grimpas, Hidrolândia, Goiás na prestação de serviço de reparo emergencial abaixo descrito em equipamentos da Câmara:

I *- o objeto e seus elementos característicos: avaliação e reparo de 3 caixas de som do tipo 'palito' do sistema de sonorização do plenário, com troca e recuperação, onde possível, de peças como alto falantes, fontes, potências, capacitores, transistores, coolers, controles e demais componentes que se fizerem necessários para o normal funcionamento das caixas* ***II*** *- o regime de execução será único, a partir da emissão da presente Autorização de Serviço até a finalização do serviço;* ***III*** *- o preço será conforme mencionado acima, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a realização e conferência do serviço* ***IV*** *– os serviços estarão autorizados a partir da expedição da presente ordem e serão realizados mediante marcação de data adequada para retirada das caixas à oficina da contratada e sua posterior reinstalação no plenário;* ***V*** *– a despesa correrá por conta da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", elemento 3.3.90.39/17;* ***VI*** *– são* ***responsabilidades da Câmara****: providenciar materiais acesso ao prédio em horários comerciais e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São* ***responsabilidades do prestador****: executar os serviços conforme orientado pela Diretoria; ser diligente na manutenção da limpeza e boa aparência da Câmara quando da execução dos serviços; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do serviço; manter comportamento adequado, urbano e respeitoso relativamente aos servidores da Câmara, Vereadores ou usuários; Comunicar com antecedência de 10 (dez) dias úteis sobre a necessidade de aquisição de materiais excepcionais para execução dos serviços;* ***VII*** *– o executor sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara;* ***VIII –*** *ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;* ***IX*** *– aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência;* ***X –*** *aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93;* ***XI*** *– o prestador obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação;* ***XII*** *– questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO."*

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:68EFEB4C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Processo Administrativo de Contratação 18/2020

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço de reparo emergencial em três caixas de som do tipo 'palito' do plenário da Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente em vista que:
· Que três das quatro caixas de som tipo "palito" presentes no sistema de som do plenário ou não ligaram ou apresentaram ausência ou som extremamente baixo na última sessão de 11 de maio de 2020, o que afetou a captação de som para a transmissão online da mesma;
· A reforma na fiação elétrica do plenário (PAC 07-2020), que pode ter acarretado em avarias e sobrecargas
· O atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia, que requer sistema de sonorização adequado ao espaço do plenário para sessões, eventos e afins, mesmo em época de

'isolamento social' devido à pandemia COVID Sars-19, visto que a captação de áudio necessária para a transmissão online das sessões depende dessas caixas;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 18/2020**, com seus anexos, incluindo ordem de execução do serviço.

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa SOM BRASIL ME, Marli Silva de Oliveira 593922231-53, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.915.679/0001-04, com sede na Rua Natal Siqueira 159, quadra 19, lote 16, Vila Grimpas, Hidrolândia, Goiás, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 2800 (dois mil e oitocentos reais)**, pagos em parcela única após o recebimento definitivo do serviço, para "reparar em caráter emergencial as três caixas de som tipo 'palito' do plenário", conforme Termo de Referência nº 18/2020, o que será formalizado por ordem de execução do serviço e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de serviço.**

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 2800 (dois mil e oitocentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2020.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 21 de maio de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D232137B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 03/06/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL MAIOR LANCE, para Seleção de instituição financeira de acordo com as especificações em anexo I. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 20 de maio de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:40D7FF33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°187/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ALVES DE CASTRO & CASTRO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.556.415/0001-22, ESTABELECIDA NA AV. JORGE VICENTE ALVES, S/N, QD 01, LT 13, ALTO DA PRIMAVERA II, INDIARA – GOIAS, CEP 75.955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU SÓCIO O SR. LEANDRO ALVES DE CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF SOB Nº 982.246.621-87 E RG SOB Nº 4266927 DGPC-GO, TELEFONE: (64) 9-8115-9324, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 03- CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ UNIDADE I NO VALOR DO CONTRATO: R$ 7.982,40 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7F1D0E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°179/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA O BAIANO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.697.515/0001-55, ESTABELECIDA AV. JOSÉ ALDEMAR FERREIRA N°411, CENTRO, INDIARA – GOIAS, CEP 75.955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU PROPRIETÁRIO O SR. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 123.739.071-00 E RG SOB Nº 567812 2ª VIA PC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A

DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 02- ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 9.079,98 (NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FAC852DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°180/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SUPER MARQUES SUPERMERCADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.325.687/0001-84, ESTABELECIDA AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, S/N, QUADRA 01, LOTE 04 SALA 02, SETOR VILA INDIARA, NO MUNICIPIO DE INDIARA-GOIÁS, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SUA SÓCIA A SR. CRISTIANA MARQUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF SOB Nº 858.485.731-15 E RG SOB Nº 3360305 ÓRGÃO EXPEDIDOR SPTC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 05- ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA OLAVO BILAC- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 9.079,98 (NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A94AD159

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°181/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.222.808/0002-46 FILIAL, ESTABELECIDA RUA SIMON BOLIVAR, S/N, QD 54, LT 05 A 11, LOTEAMENTO VALE DO SOL INDIARA-GO, CEP N°75955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU SÓCIO O SR. ALFREDO ANTONIO MARTINS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 096.065.481-04 E DO RG SOB Nº 554311 2ª VIA SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 06- ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ADELVINA MARIA DE SOUZA- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 14.767,44 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:70CAE195

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°182/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PIRES DE FARIA E BASTOS DE MACEDO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.685.267/0001-37, ESTABELECIDA RUA HF-24, QD 01, LT 07, RESIDENCIAL FORTALEZA, INDIARA-GO, CEP N°75955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SUA SÓCIA A SRA. RUBIANE BASTOS DE MACEDO FARIA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF SOB Nº 931.007.791-34 E DA C.I. SOB Nº 3992148 2ª VIA SSP-GO. TELEFONE: (64) 3547 – 2133, RESIDENTE E DOMICILIADA EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 09- ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA DE FARIA- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 9.079,98 (NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F2CBE193

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°183/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MELO & TELES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.882.219/0001-20, ESTABELECIDA NA AV. GOIÂNIA, N°993, CENTRO,

INDIARA-GO, CEP N°75955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU SÓCIO O GERALDO TELES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 036.379.801-34 E RG SOB Nº 198.973 SSP-GO, TELEFONE: (64) 3547 – 1113, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 07- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DO COUTO- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 9.079,98 (NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C7368C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°184/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SOUSA RAMOS SUPERMERCADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.997.378/0001-93, ESTABELECIDA NA AV ROMEU TELESFORO DE ALMEIDA, S/N, QD 03, LT 21/22/23, VILA CAMARGO, INDIARA – GOIÁS CEP Nº 75.955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SEU SÓCIO O FERNANDO DE SOUSA RAMOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 028.797.921-00 E RG SOB Nº 4826664 SSP-GO, TELEFONE: (64) 3547 – 1433, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 08- ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ELIZABETH BARDHOT DUARTE DE ALMEIDA- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 15.665,46 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:801C8458

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°185/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F. F. QUEIROZ EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.278.315/0001-68, ESTABELECIDA NA AV. DOS QUEIROZ, S/N, QD 01 LOTE 01, SETOR VALE DOS SONHOS, DISTRITO DE CARLÂNDIA NA CIDADE DE INDIARA – GOIÁS, CEP 75.955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SUA SÓCIA ADMINISTRATIVA A SRª FLÁVIA FIRMINO QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO CPF SOB Nº 025.089.301-05 E RG SOB Nº 5392131 SPTC-GO, TELEFONE: (64) 3547 – 6020, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 04- CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ UNIDADE II- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 9.079,98 (NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9FAA392B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°186/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: L J DE PAULA MESSIAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.541.727/0001-60, ESTABELECIDA NA RUA PEDRO NERES DE SOUZA JUNIOR, S/N, QD 52 LT 08, SETOR LOTEAMENTO VALE DO SOL, INDIARA – GOIÁS, CEP N° 75.955-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL POR SUA SÓCIA ADMINISTRATIVA A SRª LAYANE JOANA DE PAULA MESSIAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, CPF 035.283.271-11 RG 05843730518 DETRAN/GO, TELEFONE: (64) 3547 – 2235, RESIDENTE E DOMICILIADO EM INDIARA-GO. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS/KITS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL E DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. VENCEDOR DO LOTE 01- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUSILA MARIA DA SILVA UNIDADE I- NO VALOR DO CONTRATO: R$ 18.159,96 (DEZOITO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO: 07/05/2020 A 05/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.

Indiara – Goiás, 20 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:92447AF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JEFFTER COSTA GALVÃO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1450, quadra 06, lote 54, Central, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. JEFFTER COSTA GALVÃO.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.39, Ficha 268 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA.**

Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F4AC1656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 27.224,45 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centos), que serão pagos no valor de no valor de R$ 14.974,85 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) nas parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente até 110 (cem e dez) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 241 - Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 06/02/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9B9A4DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 27.224,45 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centos), que serão pagos no valor de no valor de R$ 14.974,85 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) nas parcelas mensais de R$ 1.361,35 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente até 110 (cem e dez) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 241 - Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 06/02/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C73E7EFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 10/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JEFFTER COSTA GALVÃO - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21**, contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC289043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 48/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877, atende as

devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877**, contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F1332AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 49/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877**, contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FC197214

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 10/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7487E7B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 48/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 06 de fevereiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9F25D3BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 49/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 49/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 06 de fevereiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BC2A17C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2020

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Tomada de Preço 001/2020, no qual se realizará no dia 09 de junho de 2020, às 15h:00min; Licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção de Vias de Acesso à Unidade de Conservação Municipal denominada Parque do Pequi no Município de Mambaí - Goiás, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 21 de Maio de 2020

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C35727BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2020

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Tomada de Preço 002/2020, no qual se realizará no dia 09 de junho de 2020, às 11h:00min; Licitação na modalidade Tomada de Preço; cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção do Portal de Entrada da Unidade de Conservação Municipal denominada Parque do Pequi no Município de Mambaí - Goiás, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 21 de Maio de 2020

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:79DDA31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2020

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - Goiás, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Tomada de Preço 003/2020, no qual se realizará no dia 09 de junho de 2020, às 08h:30min; Licitação na modalidade Tomada de Preço;cujo objeto é aContratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção e Instalação do Sistema Hidráulico da Unidade de Conservação Municipal denominada Parque do Pequi no Município de Mambaí - Goiás, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 21 de Maio de 2020

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5C751E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Hanashiro Máquinas Agrícolas Ltda; Processo: 20190002/2019; Pregão Presencial: 001/2019; Objeto: Prorrogação de prazo de

contratação de empresa para fornecimento de máquina agrícola (tipo trator) e equipamentos permanente para o Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 01 (um) ano, Vigência: 22/04/2020 à 22/04/2021; Valor contrato: R$ 19.990,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa reais); Data de assinatura: 21/04/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Hanashiro Máquinas Agrícolas Ltda. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí - Goiás, 21 de Maio de 2020

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FBF0A528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Yanmar South América Indústria de Máquinas Ltda; Processo: 20190002/2019; Pregão Presencial: 001/2019; Objeto: Prorrogação de prazo de contratação de empresa para fornecimento de máquina agrícola (tipo trator) e equipamentos permanente para o Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 01 (um) ano, Vigência: 22/04/2020 à 22/04/2021; Valor do contrato: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais); Data de assinatura: 21/04/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Yanmar South América Indústria de Máquinas Ltda. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí - Goiás, 21 de Maio de 2020

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1D15757A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **05 de junho de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de material para construção de passeio público (calçadas) e pintura de meio-fio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de maio de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D777FB09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5636/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamento antiparasitáriopara as crianças e adolescentes da Casa das Libélulas - Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes, no valor de R$127,00 (Cento E Vinte e Sete Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:E26C4F64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O CRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5635/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico, destinado a atender a manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, no valor de R$34,27(Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:340E601C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5634/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em renovação de certificado digital, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipalde Assistência Social, no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:2DC12693

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PORTA PARA A CASA DAS LIBÉLULAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5633/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição porta de blindex, destinado a atender a manutenção da Casa das libélulas - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no valor de R$630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:D04AEACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4174/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.253,57 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
21 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:94A4A73F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3446/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
21 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7C268350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2884/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
21 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FC999626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4209/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: JAIR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 316,61 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
21 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F8CE07E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4174/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: JAIR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.253,57 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais ecinquenta e setecentavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
21 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:31A45CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 004, 10 de Janeiro de 2020, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **05 Junho de 2020**, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos),** para atender as necessidades da Secretaria Geral, Município de Perolândia/GO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em vista de solicitação da Secretaria Geral processada nos autos 2858/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 21 de Maio de 2020.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:30D304DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO

DECISÃO

Processos Administrativos: 2552/2020 e outros
Tomada de Preços nº 03/2020

Referência: Revogação.
Interessado: Secretaria Geral do Município de Perolândia

Tratam os presentes de processo para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Contudo, em análise do procedimento a consultoria jurídica do Município, detectou que foram encontradas nulidades insanáveis no procedimento, dentre elas, a ausência de julgamento sobre a impugnação enviada pela empresa JVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pelo seu representante, Sr. João Paulo dos Santos Gonçalves.

Neste sentido, como já fora realizada a sessão de abertura e julgamento da habilitação, imperativa se faz a revogação parcial do certame, até a aprovação da minuta do edital, revogando a sessão de abertura e atos posteriores.

Neste sentido, acato as solicitações da consultoria jurídica e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ainda sobe a égide da Súmula nº 473 do STF, DECIDO pela revogação parcial do certame, da ata da sessão, para determinar a reformar o edital em questão nos termos da impugnação apresentada pela empresa.

Determino ainda, após a correção do edital, a publicação do Aviso de Licitação com a nova data no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (AGM) e Jornal de Grande Circulação, agendando a nova sessão de abertura dentro prazo legal da modalidade.

Serve a presente decisão como notificação de intimação para os termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Perolândia, 21 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5409772E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DE PIRANHAS GO.
Considerando que há ainda muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros que apresentam deficiências quanto à pavimentação, a dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela falta de pavimentação, em muitos períodos do ano fica praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama e lixo, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.
Somado aos problemas citados, há necessidade de dotar medidas para melhoria da pavimentação, as melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria no tráfego de carro, melhoria significativa para a saúde pública com a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.
Diante o exposto, a Prefeitura Municipal considera importante oferecer esta infraestrutura de pavimentação das vias, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DE PIRANHAS GO**, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **Maio** do ano de **2020**.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5BC7CE89

PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 009/2020 - PROCESSO N° 1645/2020

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2020
PROCESSO N° 1645/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA N° 201900010026481.

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PROPOSTA PELA EMPRESA GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de IMPUGANAÇÃO ADMINISTRATIVA proposta pela empresa, GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, contra O TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em 12/05/2020, a qual tem a finalidade de **EXCLUIR** o item 5, do Termo de Referência, o qual estabelece que as empresas participantes devem possuir contrato de concessão da marca. E apresentar cópia do mesmo.

A peça recursal foi protocolada em 21 de maio de 2020 as 08:40 horas.

1.1.2 Apesar de erro na petição inicial ao qual traz como referência o Pregão Eletrônico 009/2020, pois não possuímos pregão eletrônico publicado consideramos a petição protocolada como se fosse do pregão presencial.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade da peça, e que a licitante deverá obrigatoriamente impugnar, em até 03 dias da data de realização da sessão.

1.2.2. Assim, a impugnação apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DO IMPUGNANTE

2.1. A autora da impugnação aponta em suas alegações que o presente Edital tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, ou seja, a empresa não poderia participar do certame, pois não atenderia o requisito do item 5 do Termo de Referência o qual estabelece que as empresas participantes devem possuir contrato de concessão da marca. E apresentar cópia do mesmo.

2.4. Requer a impugnante que o pregoeiro substitua o termo adotado no item 05 do termo de referência para: "AS EMPERSAS PARTICIPANTES NÃO PRECISAM POSSUIR CONTRATO DE CONCESSÃO COM A MARCA".

3 DA ANÁLISE

3.1. Após análise preliminar e verificada a tempestividade da medida, este Pregoeiro fez um analise da referida impugnação e consultou o departamento Jurídico e solicitou informações acerca do caso da exordial.

3.2. Cumpre registrar que este Município, quando da elaboração de seus
processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da
Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3° da Lei n° 8.666/93, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

3.3. Em linhas gerais levando-se a natureza e a complexidade do objeto, os procedimentos licitatórios ficam sujeitos a possíveis correções e ajustes, razão pela qual o legislador franqueou aos interessados a possibilidade de impugnação e da utilização das vias recursais próprias, dando à Administração a possibilidade de analisar e corrigir falhas**.**

3.4. Após uma profunda analise das alegações e revendo os julgados dos Tribunais de Contas dos Estados Municípios e do TCU encontramos uma nota técnica do TCE – GO que nos traz a seguinte redação:

"Esclarecemos ainda que, a despeito de um entendimento isolado de uma Corte de Contas Municipais (à qual este Tribunal não se submete), apresentado pela impugnante, a previsão editalícia por ela combatida está em consonância ao entendimento esposado por diversos órgãos, como a Controladoria-Geral da União (Pedido de Esclarecimento nº 02 –PE nº 01/2014), o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (Processo nº 23.354-4/2016), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Denúncia no 1015299) e o
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0518.15.000850-7/001).
É importante ressaltar, igualmente, que a Administração Pública, ao adquirir um veículo de uma empresa que não representa o fabricante, não estará adquirindo um veículo novo, como exige o Edital nº 036/2018, mas seminovo, visto que aquela empresa não poderá emitir a nota fiscal à Administração Pública, antes de emplacá-lo em seu nome, o que descaracteriza o veículo como novo/0 km.
É sabido ainda que ao sair da concessionária, o veículo já tem uma depreciação de 15% (quinze por cento) em seu valor. Por fim, é de destacar que, além da questão jurídica de descaracterização do veículo como novo, há ainda uma delicada questão fiscal. Isso porque licitações onde não há exigência semelhante à do item 1.2.1 tem servido de espaço para a participação de empresas que sonegam tributos estaduais. Uma das formas de burla ao Fisco tem sido através de pedidos de compra de veículos por locadoras, como se fosse para si e para esse fim - caso em que há um benefício de redução tanto no valor de venda do veículo quanto do ICMS incidente sobre a operação de venda –, seguida de emissão de notas de venda interna à revendedoras de veículos, para que estas posteriormente repassem esses mesmos veículos a órgãos públicos, gerando vantagens indevidas e concorrência desleal em licitações, por meio de fraudes fiscais.
Assim, a Administração Pública, ao estabelecer cláusulas como a impugnada – prevista expressamente em todos os editais de licitação de veículos integrantes da atual
frota desta Corte de Contas -, alinha-se às melhores práticas concorrenciais e às normas administrativas e tributárias vigentes, evitando a responsabilização solidária de seus
gestores e membros de Comissões de Licitação por atos ilícitos."

3.5. A concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre é disciplinada pela Lei nº 6.729, de 1979, que estabelece:
Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.
Art. 2° Consideram-se:
I - produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;
II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;
III - veículo automotor, de via terrestre, o automóvel, caminhão, ônibus, trator, motocicleta e similares;
[...] § 1° Para os fins desta lei: a) intitula-se também o produtor de concedente e o distribuidor de concessionário; [...]

3.6. Nos termos da regulamentação legal vigente, a cadeia de comercialização do produto novo se encerra com a venda do veículo pelo distribuidor/concessionário, o qual, segundo o art. 12 da Lei nº 6.729, de 1979, "só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda".

3.7. Sendo assim, esse pregoeiro **NÃO** acolhe o pedido para o fim de reconsiderar o Termo de Referência referente ao pregão presencial 009/2020, tendo em vista que o veículo a ser adquirido pelo município o recurso é proveniente de Convênio Firmado com o Estado de Goiás, convênio o qual estabelece que o veículo deve ser Zero KM.

4 DA CONCLUSÃO

4.1. Assim, diante de tais informações e de pertinência dos argumentos lançados na presente peça, este Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio decide NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa, GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, mantendo inalterado o Edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 009/2020.

4.2. Por fim, registre-se que a presente impugnação foi apreciada antes da realização da sessão pública, ficando a mesma marcada para o mesmo dia.

4.3. Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à solicitante, sendo ainda
disponibilizada no sítio www.piranhas.go.gov.br. Cópia instruirá, ainda, o Processo, e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3665-7000 das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira e através do e-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com. .

É a resposta.

Publique-se

Piranhas, 21 maio de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:976812BD

PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: 010/2020 - PROCESSO N° 1646/2020

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2020
PROCESSO N° 1646/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA N° 201900010041560.

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PROPOSTA PELA EMPRESA GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA proposta pela empresa, GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, contra O TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em 12/05/2020, a qual tem a finalidade de **EXCLUIR** o item 5, do Termo de Referência, o qual estabelece que as empresas participantes devem possuir contrato de concessão da marca. E apresentar cópia do mesmo.

A peça recursal foi protocolada em 21 de maio de 2020 as 08:30 horas.

1.1.2 Apesar de erro na petição inicial ao qual traz como referência o Pregão Eletrônico 010/2020, pois não possuímos pregão eletrônico publicado consideramos a petição protocolada como se fosse do pregão presencial.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade da peça, e que a licitante deverá obrigatoriamente impugnar, em até 03 dias da data de realização da sessão.

1.2.2. Assim, a impugnação apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DO IMPUGNANTE

2.1. A autora da impugnação aponta em suas alegações que o presente Edital tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, ou seja, a empresa não poderia participar do certame, pois não atenderia o requisito do item 5 do Termo de Referência o qual estabelece que as empresas participantes devem possuir contrato de concessão da marca. E apresentar cópia do mesmo.

2.4. Requer a impugnante que o pregoeiro substitua o termo adotado no item 05 do termo de referência para: "AS EMPERSAS PARTICIPANTES NÃO PRECISAM POSSUIR CONTRATO DE CONCESSÃO COM A MARCA".

3 DA ANÁLISE

3.1. Após análise preliminar e verificada a tempestividade da medida, este Pregoeiro fez um analise da referida impugnação e consultou o departamento Jurídico e solicitou informações acerca do caso da exordial.

3.2. Cumpre registrar que este Município, quando da elaboração de seus
processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da
Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3° da Lei n° 8.666/93, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

3.3. Em linhas gerais levando-se a natureza e a complexidade do objeto, os procedimentos licitatórios ficam sujeitos a possíveis correções e ajustes, razão pela qual o legislador franqueou aos interessados a possibilidade de impugnação e da utilização das vias recursais próprias, dando à Administração a possibilidade de analisar e corrigir falhas**.**

3.4. Após uma profunda analise das alegações e revendo os julgados dos Tribunais de Contas dos Estados Municípios e do TCU encontramos uma nota técnica do TCE – GO que nos traz a seguinte redação:

"Esclarecemos ainda que, a despeito de um entendimento isolado de uma Corte de Contas Municipais (à qual este Tribunal não se submete), apresentado pela impugnante, a previsão editalícia por ela combatida está em consonância ao entendimento esposado por diversos órgãos, como a Controladoria-Geral da União (Pedido de Esclarecimento nº 02 –PE nº 01/2014), o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (Processo nº 23.354-4/2016), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Denúncia no 1015299) e o
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0518.15.000850-7/001).
É importante ressaltar, igualmente, que a Administração Pública, ao adquirir um veículo de uma empresa que não representa o fabricante, não estará adquirindo um veículo novo, como exige o Edital nº 036/2018, mas seminovo, visto que aquela empresa não poderá emitir a nota fiscal à Administração Pública, antes de emplacá-lo em seu nome, o que descaracteriza o veículo como novo/0 km.
É sabido ainda que ao sair da concessionária, o veículo já tem uma depreciação de 15% (quinze por cento) em seu valor. Por fim, é de destacar que, além da questão jurídica de descaracterização do veículo como novo, há ainda uma delicada questão fiscal. Isso porque licitações onde não há exigência semelhante à do item 1.2.1 tem servido de espaço para a participação de empresas que sonegam tributos estaduais. Uma das formas de burla ao Fisco tem sido através de pedidos de compra de veículos por locadoras, como se fosse para si e para esse fim - caso em que há um benefício de redução tanto no valor de venda do veículo quanto do ICMS incidente sobre a operação de venda –, seguida de emissão de notas de venda interna à revendedoras de veículos, para que estas posteriormente repassem esses mesmos veículos a órgãos públicos, gerando vantagens indevidas e concorrência desleal em licitações, por meio de fraudes fiscais.
Assim, a Administração Pública, ao estabelecer cláusulas como a impugnada – prevista expressamente em todos os editais de licitação de veículos integrantes da atual
frota desta Corte de Contas -, alinha-se às melhores práticas concorrenciais e às normas administrativas e tributárias vigentes, evitando a responsabilização solidária de seus
gestores e membros de Comissões de Licitação por atos ilícitos."

3.5. A concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre é disciplinada pela Lei nº 6.729, de 1979, que estabelece:
Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.
Art. 2° Consideram-se:
I - produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;
II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos

automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;
III - veículo automotor, de via terrestre, o automóvel, caminhão, ônibus, trator, motocicleta e similares;
[...] § 1° Para os fins desta lei: a) intitula-se também o produtor de concedente e o distribuidor de concessionário; [...]

3.6. Nos termos da regulamentação legal vigente, a cadeia de comercialização do produto novo se encerra com a venda do veículo pelo distribuidor/concessionário, o qual, segundo o art. 12 da Lei nº 6.729, de 1979, "só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda".

3.7. Sendo assim, esse pregoeiro **NÃO** acolhe o pedido para o fim de reconsiderar o Termo de Referência referente ao pregão presencial 010/2020, tendo em vista que o veículo a ser adquirido pelo município o recurso é proveniente de Convênio Firmado com o Estado de Goiás, convênio o qual estabelece que o veículo deve ser Zero KM.

4 DA CONCLUSÃO

4.1. Assim, diante de tais informações e de pertinência dos argumentos lançados na presente peça, este Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio decide NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa, GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, mantendo inalterado o Edital e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 010/2020.

4.2. Por fim, registre-se que a presente impugnação foi apreciada antes da realização da sessão pública, ficando a mesma marcada para o mesmo dia.

4.3. Cópia desta decisão será enviada, via e-mail à solicitante, sendo ainda
disponibilizada no sítio www.piranhas.go.gov.br. Cópia instruirá, ainda, o Processo, e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3665-7000 das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira e através do e-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com. .

É a resposta.

Publique-se

Piranhas, 21 maio de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:70248BE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 09/2020

"CONCEDE 02 DIÁRIAS A SERVIDORA ROSILENE OLIVEIRA REZENDE."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Servidora ROSILENE OLIVEIRA REZENDE à importância de R$ 600,00, valor correspondente a 02 DIÁRIAS (02/03 a 03/03/2020) para a viagem à GOIÂNIA/GO para tratar de Assuntos de Interesse da Câmara Municipal: **PARTICIPAR DO CURSO COLARE PESSOAL NO TCM E DE TREINAMENTO COLARE PESSOAL NA EMPRESA NA MEGASOFT**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 28 de Fevereiro de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:EAD76F15

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, BRITA Nº 1, 0 E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO**, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de seu **PREGOEIRO OFICIAL** nomeado pelo decreto nº 46/2017 e membros de apoio nomeados pelo Decreto nº 106/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, vem tornar pública o **CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – AQUISIÇÃO AREIA LAVADA, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, CIMENTO 50 KG, CAL, EMULSÃO ASFÁLTICA E OUTROS**, o qual aconteceria no dia **01/06/2020** às 09 horas na sala da CPL, para serem realizadas adequações no objeto. Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:ECB63CB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a retificação e prorrogação da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**, através do processo nº 2020014590, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **04 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário

comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:58F85C4A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020**, através do processo n° **2020002744,** tipo menor preço por item, tendo como objeto : **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, INFORMÁTICA E FISIOTERAPIA, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.377.015/0001-12, vencedora do item n° 91 e 92 perfazendo o valor global de **R$ 12.910,00** / **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92, vencedora do item n° 13, 16, 18, 20, 60 e 72, perfazendo o valor global de **R$ 78.073,00 / C&C HOSPITALAR LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, vencedora do item n° 2, 21, 34, 35, 39, 47, 48 e 93 perfazendo o valor global de **R$ 9.857,02** / **DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32, vencedora do item n° 12 perfazendo o valor global de **R$ 21.132,90** / **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, vencedora do item n° 62, 63, 64 e 65 perfazendo o valor global de **R$ 7.723,00 / GOLDEN MED EQUIPAMENTOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.225.941/0001-08, vencedora do item n° 28, 33, 36, 41, 58 e 89 perfazendo o valor global de **R$ 29.534,50 / JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LDTA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30 , vencedora do item n° 59 e 61, perfazendo o valor global de **R$ 4.715,00 / KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, vencedora do item n° 1, 5, 6, 7, 8, 10 e 90, perfazendo o valor global de **R$ 58.575,00** / **MAXLAB PROD. P. DIAGNOSTICOS E PESQ. LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, vencedora do item n° 37, 49, 51, 52, 55, 66, 67, 69, 71, 78, 79, 80, 84 e 87, perfazendo o valor global de **R$ 11.258,28** / **MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, vencedora do item n° 15, perfazendo o valor global de **R$ 6.900,00** / **ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.705.423/0001-29, vencedora do item n° 17 e 19, perfazendo o valor global de **R$ 4.620,00** / **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, vencedora do item n° 3, 4, 9, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 56, 57, 68, 70, 73, 74, 76, 81, 82 e 88, perfazendo o valor global de **R$ 39.491,10.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **016/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de Maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:81E22998

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 366/20

PORTARIA Nº. 366/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.018.804, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DORALICE DE CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO II**, AT-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 14.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

LÉUCIO RODRIGUES DA MATA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Regional

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:6138E8F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 150/20

DECRETO Nº 150/20. DE, 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.997/20, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/20 de 14 de maio de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, faz-se necessário a contratação, para auxiliar na situação de emergência na saúde pública, conforme Decreto Municipal nº 085/20 que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Trindade tendo em vista a pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), por esse ato,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação por tempo determinado de pessoal visando o suprimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO, MAURÍCIO RENATO RAMOS e JOÃO RICARDO PEREIRA DE SIQUEIRA LOPES, sendo presidido pelo primeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DC663657

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375/20

PORTARIA Nº 375/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.016.599,

Considerando o Parecer nº 476/2019 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 297/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LIDIA VANESSA DE OLIVIERA,** cargo em comissão de **COORDENADOR DA PROCURADORIA ESPECIAL, DAS-7,** lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:4F62222A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374/20

PORTARIA Nº 374/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.018.358,

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 325/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANA PAULA SANTOS RIBEIRO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 21 dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:0A6AC739

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 377/20

PORTARIA Nº 377/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.016.149

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 278/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **VERA LUCIA PEREIRA GOMES,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3B3F8169

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 376/20

PORTARIA Nº 376/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 279/20, sobre licença maternidade que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 279/20, de 07/05/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I -** Conceder à servidora **ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS BATISTA,** cargo em comissão de **AGENTE DE VIGILÂNCIA,** (...)"*

Leia-se:
*"**I -** Conceder à servidora **ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS BATISTA,** cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA,** (...)"*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:41AEF383

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 368/20

PORTARIA Nº. 368/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.605, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSIMEYRE LUCIENE DA SILVA LIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 06.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:2909B5A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 367/20

PORTARIA Nº. 367/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.018.769, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSIENE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 15.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:77CDADCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 370/20

PORTARIA Nº. 370/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.773, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES CASTRO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7BB435BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 371/20

PORTARIA Nº. 371/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.018.344, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DEILA AIRES DA SILVA TOLEDO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 11.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:788C25F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 372/20

PORTARIA Nº. 372/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.626, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE COSTA CAMPOS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F25C5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 373/20

PORTARIA Nº. 373/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.838, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARLA KAROLINE SILVA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DD3AC72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 378/20

PORTARIA Nº. 378/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.020.015.971, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ADRIANA AQUINO PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para

acompanhamento de sua filha menor Cecilia Pereira da Silva, que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 339/20 de 19 de maio de 2020 e tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F68DEF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 369/20

PORTARIA Nº. 369/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.782, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CECILIA FRADIQUE DE MELO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:EFABAAE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2020

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- Fone**: (62) 3421-1369 - **CEP**: 73950-000
E-mail : adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br
Processo Administrativo nº 9938 / 2020 - Protocolo Eletrônico nº 008 / 2020
Edital de Pregão Presencial nº 002 / 2020
CONTRATO Nº 050/ 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR "NOVOS."

O **MUNICÍPIO DE ALVORADLA DO NORTE - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n. 02.367.597/0001-32, com sede administrativa junto a avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte – GO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 1533979 SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob nº 588.109.781-53, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, nº 203, Setor Central, nesta cidade de Alvorada do Norte - GO, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **01.976.860/0001-28**, com sede na Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-340, Goiânia – Goiás , doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, senhor **JOSÉ LUIZ MACHADO**, brasileiro, casado, vendedor, representante legal, residente e domiciliado, na Avenida Formosa, nº 1.307, Bairro Formosinha, CEP 73.813-250, Formosa-GO, portador do CPF nº **006.513.641-16**, cédula de identidade nº **4697900** DGPC/GO, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato aquisição dos seguintes produtos conforme abaixo descrito:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 14.00-24 12 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	6	2.915,00	17.490,00
3	PNEU 12-16.5 NHS 10 LONAS GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	2	1.209,00	2.418,00
4	PNEU 19.5L24 10 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	2	3.065,00	6.130,00
7	PNEU 7.50-16 LISO 10 LONAS GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	8	575,00	4.600,00
8	PNEU 7.50-16 BORRACHUDO 10 LONAS GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	8	665,00	5.320,00
9	CÂMARA DE AR 7.50X16 JFF OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	8	86,50	692,00
10	PROTETOR ARO 16 VIPAL OU EQUIVALENTE	UN	SBN	8	35,00	280,00
11	PNEU 10.00-20 BORRACHUDO GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	35	1.349,00	47.215,00
17	PNEU 195/65R15 BRIDGESTONE OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	4	405,00	1.620,00

18	PNEU 175/70R14 FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	4	323,00	1.292,00
21	PNEU 9.00-20 SP. CONQ. GOODYEAR BORRACHUDO OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	4	1.170,00	4.680,00
22	CÂMARA DE AR 9.00X20 JFF OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	4	114,00	456,00
26	PNEU 10.00-20 LISO COMUM GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	PIRELLI	10	1.230,00	12.300,00
TOTAL GERAL				103		104.493,00

RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
00202	PNEUS VIA NOBRE LTDA
LOTE/ÍTEM: 1/1, 1/3, 1/4, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/17, 1/18, 1/21, 1/22, 1/26	

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, após solicitação do setor de compras.

2.1.1 – O Município poderá recusar quaisquer produtos entregues.

2.2 – Nenhum produto poderá ser entregue sem a requisição do setor de compras, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelas entregas irregulares.

2.3 – O **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento de produtos entregues sem a solicitação supramencionada ou rejeitados.

2.4 – A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

2.5 - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO PREÇO:

3.1- Os produtos constantes do objeto, serão entregues pelo preço unitário, constantes na homologação do pregão presencial nº **002/2020**.

3.2 – O valor total estimativo deste contrato é de até **R$ 104.493,00** (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais)**.**

CLÁUSULA QUARTA: DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – No caso de prorrogação de vigência do contrato, os preços poderão ser reajustados tendo como base de referência o IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, contando-se o prazo a partir do mês anterior da assinatura do contrato.

4.2 Os preços poderão ser majorados ou reduzidos sempre que houver alteração nos preços praticados pela CONTRATADA, em decorrência de determinações ou resoluções do Poder Público, nos mesmos percentuais, desde que encaminhada solicitação à CONTRATANTE pela CONTRATADA juntamente com os documentos comprobatórios da referida alteração de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a CONTRATADA a solicitar à CONTRATANTE a correção dos valores alterados, acostando à sua petição os seguintes documentos comprobatórios dos fatos:
a) Nota Fiscal de compra realizada pela CONTRATADA à sua distribuidora, com os valores anteriores à alteração do preço; b) Nota Fiscal de compra realizada pela CONTRATADA à sua distribuidora, com os valores posteriores à alteração do preço.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de competente da Prefeitura de Alvorada do Norte - GO.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

6.1 – A vigência deste contrato terá início a partir da sua assinatura (**13/03/2020**) e término até **10** meses em (**31/12/2020**).

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm a conta de dotações da Lei de Meios vigente.

Órgãos	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesas**
Manutenção Gabinete do(a) Prefeito(a)	10.01.04.122.0052-2.001	3.3.90.30
Manutenção Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052-2.003	3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	10.04.12.361.0403-2.010	3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	10.04.12.361.1005-2.011	3.3.90.30
Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	10.09.26.782.0501-2.031	3.3.90.30
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	10.06.08.244.0183-2021	3.3.90.30
Manutenção do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural	10.08.20.605.0668-2.028	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E MULTA:

8.1 - Das obrigações do **MUNICÍPIO**:

8.1.1- Efetuar através do órgão próprio controle dos produtos entregues; 8.1.2- Efetuar pagamentos na forma e condições contratadas.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1 - Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

8.2.2 – **Realizar a entrega nas dependências: no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950- 000, Alvorada do Norte – GO**. Em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pelo setor de compras, e após aceite.

8.2.3 – Fornecer os materiais em suas **embalagens originais** e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

8.2.4 – Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte (frete) ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

8.2.5- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, o penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.2.6- Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.2.7 - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS DE RESCISÃO:

9.1 - O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de: 9.1.1- A **CONTRATADA** não cumprir as disposições contratuais,
9.1.2- Subcontratação total ou parcial de fornecimento;

9.1.3- Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

9.1.4- Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários responsáveis;

9.1.5 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela Prefeita Municipal.

9.2 - A **CONTRATADA** poderá declarar rescindido o presente acordo: 9.2.1 - Por atraso no pagamento das faturas;

9.3 – A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de **Alvorada do Norte**, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

10.2- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Prefeitura, ou por acordo, na forma da Lei.

10.3– As alterações serão processadas através de termo aditivo, nos limites permitidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO:

11.1- A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do setor de compras ou Secretaria solicitante. 11.2– A fiscalização manterá controle do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INADIMPLÊNCIA:

12.1 - Aplica-se no caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais e dispostos no Art. 71 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1 Elegem as partes, independente de qualquer outro por mais privilegiado que for, o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO para dirimir qualquer dúvida ou questão do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Alvorada do Norte – GO, **13** de **março** de **2020**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ/MF Nº 01.976.860/0001-28
JOSÉ LUIZ MACHADO
Procurador/Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura:____
Nome:____
CPF nº:_____

2. Assinatura:_____
Nome:_____
CPF nº:___

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6140F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2020

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- Fone**: (62) 3421-1369 - **CEP**: 73950-000
E-mail : adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br

Processo Administrativo nº 9938 / 2020 - Protocolo Eletrônico nº 008 / 2020

Edital de Pregão Presencial nº 002 / 2020

CONTRATO Nº 051/ 2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA CURINGA PNEUMATICOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR "NOVOS."

O **MUNICÍPIO DE ALVORADLA DO NORTE - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n. 02.367.597/0001-32, com sede administrativa junto a avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte – GO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 1533979 SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob nº 588.109.781-53, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, nº 203, Setor Central, nesta cidade de Alvorada do Norte - GO, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA (filial nº 09),** inscrita no CNPJ Nº **34.637.195/0016-83**, com sede na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/N, Quadra 04, Lotes 18 e 19, Bairro: Formosinha, CEP 73.813-120, Formosa/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, senhor **JOSÉ COSTA ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, comerciário, representante legal, residente e domiciliado, na Capital, Brasília/DF, portador do CPF nº **561.348.861-49**, cédula de identidade nº **1.154.636** SSP/DF, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto deste contrato aquisição dos seguintes produtos conforme abaixo descrito:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEU 17.5-25 12 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	2	3.615,00	7.230,00
5	PNEU 12.4-24 10 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	1.600,00	6.400,00
6	PNEU 18.4-30 12 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	2.988,00	11.952,00
12	CÂMARA DE AR 10.00X20 JFF OU EQUIVALENTE	UN	JFF	45	129,00	5.805,00
13	PROTETOR ARO 20 VIPAL OU EQUIVALENTE	UN	VIPAL	49	45,00	2.205,00
14	PNEU 275/80R22.5 LISO DAYTON OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE DAYTON	1	1.485,00	1.485,00
15	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO DAYTON OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE DAYTON	1	1.678,00	1.678,00
16	PNEU 275/80R22.5 MISTO BRIDGESTONE OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE	1	1.800,00	1.800,00
19	PNEU 205/70R15 FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	6	449,00	2.694,00
20	PNEU 9.00-20 PL G8 LISO GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	GOODYEAR	4	1.050,00	4.200,00
23	PNEU 215/75R17.5 DAYTON LISO OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE DAYTON	4	829,00	3.316,00
24	PNEU 205/75R16 FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	8	514,00	4.112,00
25	PNEU 14.9-28 10 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	2.090,00	8.360,00
TOTAL				133		61.237,00
TOTAL GERAL				133		61.237,00

RESU MO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(E S)	
CÓDIGO	**FORNECEDOR**
07788	CURINGA PNEUMATICOS LTDA
LOTE/ÍTEM: 1/2, 1/5, 1/6, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/19, 1/20, 1/23, 1/24, 1/25	

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
2.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, após solicitação do setor de compras.
2.1.1 – O Município poderá recusar quaisquer produtos entregues.
2.2 – Nenhum produto poderá ser entregue sem a requisição do setor de compras, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelas entregas irregulares.

2.3 – O **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento de produtos entregues sem a solicitação supramencionada ou rejeitados.

2.4 – A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

2.5 - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO PREÇO:
3.1- Os produtos constantes do objeto, serão entregues pelo preço unitário, constantes na homologação do pregão presencial nº **002/2020**.
3.2 – O valor total estimativo deste contrato é de até **R$ 61.237,00** (sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais)**.**
CLÁUSULA QUARTA: DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO
4.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – No caso de prorrogação de vigência do contrato, os preços poderão ser reajustados tendo como base de referência o IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, contando-se o prazo a partir do mês anterior da assinatura do contrato.
4.2 Os preços poderão ser majorados ou reduzidos sempre que houver alteração nos preços praticados pela CONTRATADA, em decorrência de determinações ou resoluções do Poder Público, nos mesmos percentuais, desde que encaminhada solicitação à CONTRATANTE pela CONTRATADA juntamente com os documentos comprobatórios da referida alteração de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a CONTRATADA a solicitar à CONTRATANTE a correção dos valores alterados, acostando à sua petição os seguintes documentos comprobatórios dos fatos: a) Nota Fiscal de compra realizada pela CONTRATADA à sua distribuidora, com os valores anteriores à alteração do preço; b) Nota Fiscal de compra realizada pela CONTRATADA à sua distribuidora, com os valores posteriores à alteração do preço.
CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de competente da Prefeitura de Alvorada do Norte - GO.
CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
6.1 – A vigência deste contrato terá início a partir da sua assinatura (**13/03/2020**) e término até **10** meses em (**31/12/2020**).
CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm a conta de dotações da Lei de Meios vigente.

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Manutenção Gabinete do(a) Prefeito(a)	10.01.04.122.0052-2.001	3.3.90.30
Manutenção Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052-2.003	3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	10.04.12.361.0403-2.010	3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	10.04.12.361.1005-2.011	3.3.90.30
Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	10.09.26.782.0501-2.031	3.3.90.30
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	10.06.08.244.0183-2021	3.3.90.30
Manutenção do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural	10.08.20.605.0668-2.028	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E MULTA:
8.1 - Das obrigações do **MUNICÍPIO**:
8.1.1 - Efetuar através do órgão próprio controle dos produtos entregues;

8.1.2 - Efetuar pagamentos na forma e condições contratadas.

8.2 - **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**:
8.2.1 - Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

8.2.2 – **Realizar a entrega nas dependências: no pátio da Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO**. Em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pelo setor de compras, e após aceite.

8.2.3 – Fornecer os materiais em suas **embalagens originais** e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

8.2.4 – Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas,
previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte (frete) ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
8.2.5- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, o penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
8.2.6 - Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.2.7 - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS DE RESCISÃO:
9.1 - O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
9.1.1 - A **CONTRATADA** não cumprir as disposições contratuais,

9.1.2 - Subcontratação total ou parcial de fornecimento;

9.1.3 - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

9.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários responsáveis;

9.1.5 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela Prefeita Municipal.

9.2 - A **CONTRATADA** poderá declarar rescindido o presente acordo: 9.2.1 - Por atraso no pagamento das faturas;

9.3 – A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
10.1 - O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de **Alvorada do Norte**, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

10.2 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Prefeitura, ou por acordo, na forma da Lei.

10.3 – As alterações serão processadas através de termo aditivo, nos limites permitidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO:
11.1 - A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do setor de compras ou Secretaria solicitante.

11.2 – A fiscalização manterá controle do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INADIMPLÊNCIA:
12.1 - Aplica-se no caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais e dispostos no Art. 71 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO
13.1 Elegem as partes, independente de qualquer outro por mais privilegiado que for, o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO para dirimir qualquer dúvida ou questão do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Alvorada do Norte – GO, **13** de **março** de **2020**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Curinga Pneumaticos LTDA (Filial nº 09)
CNPJ/MF Nº 34.637.195/0016-83
JOSÉ COSTA ARAÚJO FILHO
Procurador/Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:3B331EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

FUNDO **M**UNICIPAL DE **A**SSISTENCIA **S**OCIAL
CNPJ/MF 13.467.454/0001-19

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- Fone**: (62) 3421-1369 – **CEP**: 73950-000
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br
Processo Adm.: 9938/2020 – Protocolo Eletrônico 008/2020 - Edital de Pregão Presencial: 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2020.

Termo Aditivo de Quantitativo e Valor ao Contrato n° 051/2020, parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA CURINGA PNEUMATICOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR "NOVOS".

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n. **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa junto a avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte – GO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do R.G. nº 1533979 SSP/DF, inscrito no C.P.F. sob nº 588.109.781-53, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, nº 203, Setor Central, nesta cidade de Alvorada do Norte - GO, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA (filial nº 09),** inscrita no CNPJ Nº **34.637.195/0016-83**, com sede na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/N, Quadra 04, Lotes 18 e 19, Bairro: Formosinha, CEP 73.813-120, Formosa/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, senhor **JOSÉ COSTA ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, comerciário, representante legal, residente e domiciliado, na Capital, Brasília/DF, portador do CPF nº **561.348.861-49**, cédula de identidade nº **1.154.636** SSP/DF, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A "Cláusula Primeira: do Objeto" item 1.1 do Contrato ora aditada, fica alterada com a seguinte redação:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEU 17.5-25 12 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	2	3.615,00	7.230,00
5	PNEU 12.4-24 10 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	1.600,00	6.400,00
6	PNEU 18.4-30 12 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	2.988,00	11.952,00
12	CÂMARA DE AR 10.00X20 JFF OU EQUIVALENTE	UN	JFF	45	129,00	5.805,00
13	PROTETOR ARO 20 VIPAL OU EQUIVALENTE	UN	VIPAL	49	45,00	2.205,00
14	**PNEU 275/80R22.5 LISO DAYTON OU EQUIVALENTE**	UN	BRIDGESTONE DAYTON	**10**	1.485,00	**14.850,00**
15	**PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO DAYTON OU EQUIVALENTE**	UN	BRIDGESTONE DAYTON	**2**	1.678,00	**3.356,00**
16	PNEU 275/80R22.5 MISTO BRIDGESTONE OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE	1	1.800,00	1.800,00
19	PNEU 205/70R15 FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	6	449,00	2.694,00
20	PNEU 9.00-20 PL G8 LISO GOODYEAR OU EQUIVALENTE	UN	GOODYEAR	4	1.050,00	4.200,00
23	PNEU 215/75R17.5 DAYTON LISO OU EQUIVALENTE	UN	BRIDGESTONE DAYTON	4	829,00	3.316,00
24	PNEU 205/75R16 FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	8	514,00	4.112,00
25	PNEU 14.9-28 10 LONAS FIRESTONE OU EQUIVALENTE	UN	FIRESTONE	4	2.090,00	8.360,00
TOTAL				143	**ACRESCIDO**	**15.043,00**
TOTAL GERAL				143		**76.280,00**
RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)						
CÓDIGO	**FORNECEDOR**					
07788	CURINGA PNEUMATICOS LTDA					
LOTE/ÍTEM: 1/2, 1/5, 1/6, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/19, 1/20, 1/23, 1/24, 1/25						

A "Cláusula Terceira: do Preço" item 3.2 do Contrato ora aditada, fica acrescido ao valor do contrato inicial a importância de **R$ 15.043,00 (quinze mil e quarenta e três reais),** ficando alterado o valor total estimativo de R$ 61.237,00 para **R$ 76.280,00 (setenta e seis mil e duzentos e oitenta Reais).**

Parágrafo Primeiro: Foram acrescentados aproximadamente 25% ao valor inicial do contrato e distribuído ao quantitativo dos produtos e itens, abaixo relacionados:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**PNEU 275/80R22.5 LISO DAYTON OU EQUIVALENTE**	UN	BRIDGESTON E DAYTON	**9**	1.485,00	**13.365,00**
15	**PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO DAYTON OU EQUIVALENTE**	UN	BRIDGESTON E DAYTON	**1**	1.678,00	**1.678,00**

Parágrafo Segundo: Conforme previsto na **Cláusula Décima: da Alteração Contratual**, e no Edital do **Pregão Presencial** nº **002/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 65, §1, da Lei nº. 8.666/93, e estão mencionadas na **Cláusula Décima: da Alteração Contratual**, item **10.1** do Contrato inicial com a seguinte redação: "O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de **Alvorada do Norte**, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado".
E item **10.2** do Contrato inicial com a seguinte redação: "O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Prefeitura, ou por acordo, na forma da Lei".

E item **10.3** do Contrato inicial com a seguinte redação: "As alterações serão processadas através de termo aditivo, nos limites permitidos em lei".
E conforme o Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93 que diz: "**modifica-los, unilateralmente**, para melhor adequação às finalidades de interesse público, **respeitado os direitos do contratado**".
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **27** de **abril** de **2020**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Curinga Pneumaticos LTDA (Filial nº 09)
CNPJ/MF Nº 34.637.195/0016-83
JOSÉ COSTA ARAÚJO FILHO
Procurador/Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____
Assinatura: _____
CPF n.:_____

2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____
CPF n.:_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E95109C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2020

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2020005140/2020004762
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2020, no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Auditório interno da Faculdade, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 009/2020, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ: 00.302.007/0001-68
END: RUA 26 nº 213QUADRA H-13 LOTE 15 Bairro SETOR MARISTA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
443	EQUIPO BRANCO PARA BOMBA DE INFUSÃO	Equipo com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão NBR 14041 (ISO 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou PVC resistente e volume de preenchimento de no mínimo 18ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba.Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a RDC 185 de 22/10/20. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA PRIMEIRA COMPRA EM REGIME DE COMODATO DE bombas de infusão de acordo com a necessidade da contratada.	SAMTRONIC	8000	Unid	31,50	252.000,00
476	Filtro Bacteriológico	O Filtro Bacteriológico - Philips Respironics pode ser utilizado em CPAP, BIPAP/VPAP, CoughAssist e Respiradores.	GVS	300	Unid	9,00	2.700,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72
END: AV. SÃO PAULOQD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA	XAROPE 25MG/5ML 120ML USO ORAL INFANTIL	PRATI	300	FR	3,11	933,00
6	ACIDO ASCORBICO	SOL. INJ 100MG/ML IV/IM	HYPOFARMA	14000	AMP	0,637	8.918,00
9	AGUA DESTILADA	AMP 10ML	FARMACE	130000	FR	0,199	25.870,00
20	AMINOFILINA	SOL. INJ.24MG/ML AMP. 10 ML IV	FARMACE	5000	AMP	1,02	5.100,00
62	CIPROFLOXACINA	SOL.INF.400 MG / 200 ML IV	FRESENIUS	3000	BOLSAFR	44,95	134.850,00
96	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO	SOL. INJ. 4 MG / ML 2,5ML IV/IM	FARMACE	27000	AMP	0,686	18.522,00
156	IBUPROFENO	COMP. 600MG	PRATI	4000	cpr	0,20	800,00
174	LORATADINA	XAROPE 1MG/ML 100ML	PRATI	10	FR	2,78	27,80
176	MANITOL, SOLUÇÃO	SOL.INJ.20% FR250 ML IV/INDIVIDUALIZADA	FRESENIUS	100	BOLSA/FR	3,79	379,00
216	PROMETAZINA	SOL. INJ.25MG/ML 2ML IM	SANVAL	14000	AMP	1,74	24.360,00
236	SALBUTAMOL	XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	PRATI	200	FR	1,17	234,00
239	SIMETICONA	COMP. 40MG	PRATI	1000	CRP	0,12	120,00
292	ALMOTOLIA PARA 250 ML	ALMOTOLIA PARA 250 ML	J.PROLAB	400	UN	2,36	944,00
293	ALMOTOLIA PARA 500 ML	ALMOTOLIA PARA 500 ML	J.PROLAB	300	UND	3,12	936,00
294	ALMOTOLIA PARA 100ML	ALMOTOLIA PARA 100ML	J.PROLAB	200	Unidade	1,74	348,00
667	Pinça Halstead (mosquito) reta 12 cm	Pinça Halstead (mosquito) reta 12 cm	ABC	150	Unid	21,91	3.286,50
668	Pinça Kelly curva 15 cm	Pinça Kelly curva 15 cm	ABC	150	Unid	29,59	4.438,50
669	Pinça Kelly reta 15 cm	Pinça Kelly reta 15 cm	ABC	150	Unid	29,59	4.438,50
759	SONDA URETRAL NR. O4	SONDA URETRAL NR. O4, PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	4,07	407,00
760	SULFADIAZINA DE PRATA	CREME 10MG/ML 1%	PRATI	25500	UND	3,29	83.895,00
787	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	PROTEC	50	UND	179,27	8.963,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
END: RODOVIA BR 480 nº 180 Bairro CENTRO BARAO DE COTEGIPE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 30MG/ 5 ML 120 ML ORAL ADULTO	NATULAB	2500	FR	1,70	4.250,00
106	DIMETICONA	GOTAS 75 MG / ML	NATULAB	2000	FR	0,82	1.640,00
208	PARACETAMOL	SOL.ORAL 200MG/ML	NATULAB	400	FR	0,63	252,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
END: RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACEBROFILINA	XAROPE 10MG/ML ML 120 ML USO ORAL ADULTO	CIMED	150	FR	5,10	765,00
15	AMBROXOL, CLORIDRATO	GOTAS 7,5MG/ML 50ML GOTAS	NATIVITA	2500	FR	4,89	12.225,00
23	AMOXICILINA	CAPS. 500 MG	PRATI	10000	CAPS	0,157	1.570,00
34	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO + BETAMETASONA , DIPROPIONATO	SUSPENSAO INJETAVEL 2MG+ 5MG IM	EUROFARMA	2000	AMP	3,82	7.640,00
45	CARVAO ATIVADO PO COM 250 GRAMAS	CARVAO ATIVADO PO COM 250 GRAMAS	NEON	20	UND	36,40	728,00
54	CEFTRIAXONA	SOL. INJ. 500MG EV	TEUTO	18000	FR/AMP	8,00	144.000,00
56	CETAMINA	SOL. INJ.50MG/ML FR 10ML IM/IV	CRISTÁLIA	400	FR/AMP	70,00	28.000,00
60	CINARIZINA	COMP.75MG	RANBAXY	2000	cpr	0,27	540,00
61	CIPROFLOXACINA	COMP. 500 MG	PHARLAB	8000	cpr	0,21	1.680,00
71	CLONIDINA, CLORIDRATO	COMP. 0,1 MG	BOEHRINGER	1000	cpr	0,25	250,00
85	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	SOL. INJ. 20MG/ML IM/IV/INFUSAO IV	CRISTÁLIA	1000	AMP	4,68	4.680,00
99	DIAZEPAM	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDOS	SANTISA	500	cpr	0,08	40,00
100	DICLOFENACO DE SODICO	COMP 50MG	BELFAR	10000	cpr	0,071	710,00
103	DIGOXINA	COMP. 0,25 MG	PHARLAB	2000	cpr	0,08	160,00
105	DIMENIDRATO + VIT. B6 + GLICOSE D-FRUTOSE	SOL. INJ. 3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/ML IV	NYCOMED	8000	AMP	3,14	25.120,00
108	DIPIRONA	GOTAS 500 MG / 1 ML	MARIOL	400	FR	0,87	348,00
114	ENALAPRIL MALEATO	COMP. 5 MG	TEUTO	200	cpr	0,12	24,00
115	ENALAPRIL MALEATO	COMP 20MG	GEOLAB	200	cpr	0,07	14,00
116	ENALAPRIL MALEATO	COMP. 10MG	PHARLAB	200	cpr	0,06	12,00
122	ESPIRONOLACTONA	COMP 50MG	HIPOLABOR	200	cpr	0,36	72,00
125	ETOMIDATO	SOL. INJ. 2 MG / ML IV	CRISTÁLIA	200	AMP	14,00	2.800,00
147	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 5 MG	E.M.S	1000	cpr	0,44	440,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA	COMP 25MG	NEO QUÍMICA	400	cpr	0,02	8,00

158	IMEPENEM MONOIDRATA + CILASTATINA SODICA	SOL. INJ. 500MG	NOVAFARMA	1000	FR/AMP	22,72	22.720,00
159	Imunoglobulina humana anti-RH	Solução injetável de 300 mcg (1.500 UI) de imunoglobulina humana anti-Rh(D	CSL	300	Unid	280,00	84.000,00
172	LIDOCAINA, CLORIDRATO	GELEIA 2%	PHARLAB	3000	UND	2,60	7.800,00
175	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	400	cpr	0,09	36,00
179	METFORMINA	COMP 850MG	MERCK	100	cpr	0,90	90,00
181	METILDOPA	COMP 250MG	E.M.S	500	AMP	0,51	255,00
186	MIDAZOLAM	SOL.INJ.15MG/3ML IV/IM/RETAL	HIPOLABOR	10000	AMP	1,82	18.200,00
187	MIDAZOLAM	SOL.INJ.50MG/10ML IV/IM/RETAL	HIPOLABOR	3000	AMP	6,02	18.060,00
192	MUCOLIN	SOL. ORAL 7,5MG/ML	NATIVITA	200	FR	4,77	954,00
194	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/D - BACITRACINA ZINCICA 250UI/G POMADA	SOBRAL	3200	POM	1,60	5.120,00
207	OXACILINA	SOL.INJ.500 MG IM/IV	BLAU	500	FR/AMP	2,10	1.050,00
209	PARACETAMOL	COMP.750 MG	PRATI	4000	cpr	0,15	600,00
212	PENTOXIFILINA	COMP. 400 MG	E.M.S	400	cpr	0,62	248,00
221	PROPRANOLOL	COMP.40MG	PRATI	600	cpr	0,04	24,00
230	RIVAROXABANA	COMP. REVESTIDO 15 MG	BAYER	120	cpr	7,69	922,80
231	Ropivacaina	Solução injetável 2mg/mL, 7,5mg/mL e 10mg/mL	TEUTO	400	AMP	11,20	4.480,00
237	SALBUTAMOL	FR 5MG/10ML	GSK	600	FR	12,95	7.770,00
245	SULFATO DE MAGNÉSIO	SOL.INJ.10%AMP-10ML IV/IM/ INFUSAO INTRAVENOSA	ISOFARMA	400	AMP	1,29	516,00
246	SULFATO DE MAGNÉSIO	SOL.INJ.50%AMP-10ML IV/IM/ INFUSAO INTRAVENOSA	ISOFARMA	900	AMP	5,30	4.770,00
252	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA	SOL.INJ.0,2MG ESTOJO ESTERELIZADO IV/IM/EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	4,67	4.670,00
258	VANCOMICINA	SOL.INJ.500MG IV	ABL	1000	FR/AMP	4,85	4.850,00
289	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	VICPHARMA	1100	FR	10,50	11.550,00
291	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE,PACOTE C/ 500 G	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE, ASSEPTICO, QUIMICAMENTE PURO, COR BRANCA, PACOTE C/ 500 G	FAROL	2400	PC	9,00	21.600,00
298	APARELHO DE OTOSCOPIO COM ESPECULOS MISSOURI	APARELHO DE OTOSCOPIO COM ESPECULOS MISSOURI	MD	10	UND	310,00	3.100,00
300	APARELHO TRICOTOMIA INOX	Material de fabricação Aço Inoxidável Garantia contra defeitos de fabricação 3 meses Produto de ótima qualidade e durabilidade Dimensões aproximadas em cm: altura 07 x 03 largura	VITALMAX	60	UND	2,45	147,00
323	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 1	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 1 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
324	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 5	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº Nº 5 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16MMX8,6MM; COMPRIMENTO: 12,5CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
325	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 0	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 0 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 6CM E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
326	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 4	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO : Nº 4TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6MMX6,2MM; COMPRIMENTO: 12CM. E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
327	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 2	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 2TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 8 CM. ; E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
328	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 3	CÂNULA DE GUEDEL, PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO (INSERTO), ATÓXICO;FABRICADO NO TAMANHO :Nº 3TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MMX5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM ; E EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.	FOYOMED	50	UN	2,52	126,00
445	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE,AMBAR,COM ENTRADA DE AR	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, AMBAR" P/ MEDICAÇAO FOTOSSENSIVEL C/ ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 20 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFOGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA FLUXOS E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC, REG MS E DE CONFORMIDADE C/ A NBR 14041.	BIOBASE	25000	UND	2,10	52.500,00
457	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO SEM VELCRO ADULTO -FECHO EM METAL, CONFECCIONADO EM NYLON	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO SEM VELCRO ADULTO -FECHO EM METAL, CONFECCIONADO EM NYLON	SOLIDOR	200	UN	60,64	12.128,00
460	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	THEOTO	1800	PCTS	4,10	7.380,00
496	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM ,	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T,	SHALON	30	cx	100,00	3.000,00

	CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5CM,CUTICULAR	AGULHA1,5CM,CUTICULAR CX C/ 24					
505	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 5,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 5,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	60	cx	100,00	6.000,00
514	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	99,40	2.982,00
515	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR CX C /24	SHALON	30	cx	100,00	3.000,00
519	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,5CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	30	cx	100,00	3.000,00
526	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 3X45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X4,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 3X45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X4,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	45,00	1.350,00
531	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 3X45 CM CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X2,5CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 3X45 CM CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 3X2,5CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	45,00	1.800,00
547	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	10	cx	238,00	2.380,00
548	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 90 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 4,8 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 90 CM , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,8 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 36	SHALON	8	cx	238,00	1.904,00
560	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM3,7 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX 36	SHALON	10	cx	238,00	2.380,00
562	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM CUTICULAR 300	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM CUTICULAR 300 CX 36	SHALON	10	cx	238,00	2.380,00
563	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 5/8, CURVA R COM3,7 CM UROLOGIACX 36	SHALON	10	cx	238,00	2.380,00
564	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM1,6 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM1,6 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
565	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 45 CM , CURVA 3/8, CURVA T COM2,4 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
566	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
567	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM1,5 CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°4-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM1,5 CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
568	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°5-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°5-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
569	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°5-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM2,0CM UROLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°5-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM2,0CM UROLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	238,00	1.190,00
581	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 ,5CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5CM, CX C/24 , REG MS.	SHALON	150	cx	37,80	5.670,00
587	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4 CM, FECHAMENTO GERAL E OBSTETRICIA	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 150CM LAÇADO, 1/2CIRCULO, PONTA R, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	SHALON	70	cx	37,80	2.646,00
591	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30 M	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30 M	MASTERFIX	1100	RLS	2,20	2.420,00
596	FIXADOR CITOLIGICO SPRAY COM 50 ML	FIXADOR CITOLIGICO SPRAY COM 50 ML	CRAL	300	UND	4,90	1.470,00
603	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500ML	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500ML, MATERIAL PLASTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, ROTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	BIOBASE	5000	UN	0,86	4.300,00
618	LÂMINA DE BISTURI N. 23 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADA ESTERIL EM COBALTO 60 REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI N. 23 DE AÇO ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADA ESTERIL EM COBALTO 60 REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX	700	cx	21,00	14.700,00
619	LÂMINA DE BISTURI N.15 DE AÇO	LÂMINA DE BISTURI N.15 DE AÇO	WILTEX	230	cx	21,00	4.830,00

	ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADO ESTERIL EM COBALTO 60, REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES	ESPECIAL, AFIAÇÃO E POLIMENTO AUTOMATIZADO EMB. INDIV. ALUMINIZADO ESTERIL EM COBALTO 60, REG MS CAIXA COM 100 UNIDADES					
626	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 LATEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA ANTI-DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, C/ BAINHA, EMB INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ESQUERDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO,ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	DESCARPACK	6050	PR	1,68	10.164,00
627	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 LATEX NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO , ALTA SENSIBILIDADE TATIL FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM C/ BAINHA EMB. INTERNA IDENTIFICAÇÃO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/A NBR 13391	DESCARPACK	7050	PR	1,68	11.844,00
628	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 LATEX NATURAL, ALTA RESISTÊNCIA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, C/ BAINHA, EMB INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA, EMBALAGE INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO , ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	DESCARPACK	2110	PR	1,68	3.544,80
629	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5 LATEX NATURAL ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-DESLIZANTE PULVERIZADA C/ PO BIO ABSORVIVEL ATÓXICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM C/ BAINHA, EMB. INTERNA IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO E DIREITA/ ESQUERDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA EM PGC, IDENTIFICANDO A NUMERAÇÃO, ESTERIL POR RAIO GAMA/ ÓXIDO DE ETILENO REG MS NR DO CA DO MT E DE ACORDO C/ A NBR 13391	DESCARPACK	1030	PR	1,68	1.730,40
638	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1 RN LACTANTE ATE 5 KG,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
639	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1,5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 1,5 RN 5 A 10KG ,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
640	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
641	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2,5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 2,5 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
642	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 3	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 3 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
643	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 4	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 4 , PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
644	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 5	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N° 5 ,PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALLA QUALIDADE, LIVRE DE LATEX, PERMITE A ESTERELIZAÇÃO A VAPOR POR 40 VEZES	COMPER	50	UND	110,00	5.500,00
646	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO AMARELO	DARU	1500	UND	6,08	9.120,00
647	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO)	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA E CONEXÃO AMARELO	DARU	750	UND	6,08	4.560,00
649	MASCARA VENTURI ADULTO , ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO	MASCARA VENTURI ADULTO , ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO	ADVANTIVE	200	UND	18,20	3.640,00

	FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX	COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX					
650	MASCARA VENTURI INFANTIL, ACOMPANHADA DE UMA 01	MASCARA VENTURI INFANTIL, ACOMPANHADA DE UMA 01 MASCARA FACIAL ALONGADA APARA ADULTO, DILUIDORES CODIFICADOS EM 6 CORES DIFERENTES CONCENTRACOES, ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTARDA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E 01 TUDBO DE OXIGENIO COM CONECTO UNIVERSAL. MASCARA EM PVC COM CLIP METALICO NASAL AJUSTAVEL E ELASTICO PARA FIXACAO; OS DILUIDORES EM POLIPROPILENO E PRODUTO LIVRE DE LATEX	ADVANTIVE	100	UND	18,20	1.820,00
651	NEBULIZADOR HOSPITALAR MD 400 4 SAÍDAS (P)	Características Técnicas:.Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado .Lubrificação: Isenta de Óleo .Vazão Livre: 28 litros/min. .Motor: Compacto Monofásico .Pressão Máxima: 40 psi .Tensão: 110/220V (Bivolt Automático) .Suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento) .Alça para transporte .Design Ultra Moderno .Certificação Inmetro Acompanha: 4 Kits de nebulização completos Compostos por: 01 Copinho 01 Mangueira 01 Máscara Adulta 01 Máscara Infantil	INALAMED	20	UND	1.909,00	38.180,00
654	OTOSCÓPIO	OTOSCOPIO COM ESPECULOS CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL, P/ 2 PILHAS MÉDIAS, REVESTIDO CAPA ANTIDERRAPANTE, CABEÇOTE C/LAMPADA REGULADOR ALTA E ,BAIXA LUMIN, VISOR MÓVEL, LAMP INCANDESCENTE 2 5 V 5, ESPECULOS REUTILIZAVEIS CALIBRES: (2 8MM 4 15MM 5 0MM 6 0MM 9 0MM)	MD	30	UND	300,00	9.000,00
659	PAPEL TOALHA	Papel Toalha Interfolha 3 dobras Medidas: 22,5x20,5 Com: 1.000 folhas	MULTIPEL	7000	PCT	6,75	47.250,00
665	Pinça Anatômica Dente de Rato Reta 16 cm	Pinça Anatômica Dente de Rato Reta 16 cm	PROFESSIONAL	100	Unid	11,20	1.120,00
674	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	WILTEX	300	UN	0,49	147,00
675	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	WILTEX	300	UN	0,49	147,00
702	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 10 C/ 2 VIAS PEDIATRICA,EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 3,3MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL	60	cx	31,00	1.860,00
704	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 3 VIAS , EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 4,0MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL	60	cx	35,00	2.100,00
707	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 3 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 5,3 MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL	60	cx	49,00	2.940,00
715	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 8,0MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	WELL	60	UND	49,00	2.940,00
730	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	100	PCT	5,15	515,00
743	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR. 20 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MSPACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	100	PCT	12,60	1.260,00
783	TORNEIRA 3 VIAS C/1 CONEXÃO	TORNEIRA 3 VIAS C/1 CONEXÃO LUER LOCK MACHO ROTATIVO, 1 CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA E 1 CONEXÃO LUER SLICK, C/ PROTETORES DOS CONECTORES, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC E FILME C/ FACE TRANSPARENTE REG MS	SOLIDOR	100	UND	0,63	63,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 05.895.525/0001-56
END: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES nº 66QD 16 LT. 22 Bairro JARDIM PRESIDENTE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO, PICO FACIL DISPENSAÇÃO DO GEL, APROVADO PELA ANVISA 500ML	PROLINK	3200	FR	6,70	21.440,00
288	ALCOOL 92,8% 1000ML	ALCOOL 92,8% 1000ML	ITAJA	4000	FR	4,54	18.160,00
295	AMBU INFANTIL	Reanimador Manual (tipo Ambu) Infantil Pvc Com Alça (anvisa)	OXIGEL	150	Unid	123,00	18.450,00
296	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	OXIGEL	100	UND	164,00	16.400,00
297	AMBU, MASCARA E RESERVATÓRIO INFANTIL	AMBU, MASCARA E RESERVATÓRIO INFANTIL	OXIGEL	50	UND	168,00	8.400,00
313	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 215MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 215MM X 30 METROS	GENERAL	500	UND	40,45	20.225,00
314	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 216MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 216MM X 30 METROS	GENERAL	500	UND	45,40	22.700,00
318	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 3	ABC	20	UND	9,59	191,80
319	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 4	ABC	20	UND	9,59	191,80
322	CAL SODADA 4,5 LITROS (ADSORVENTE GRANULADO DE CO2)	CAL SODADA 4,5 LITROS (ADSORVENTE GRANULADO DE CO2)	ATRASORB	4	LT	104,00	416,00
351	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
352	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 6	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 6 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
353	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG MS	VITALGOLD	20	UN	20,22	404,40
354	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7,5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7,5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	VITALGOLD	20	UN	20,22	404,40
355	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	VITALGOLD	20	UN	20,22	404,40
356	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8,5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8,5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC. REG MS	VITALGOLD	20	UN	20,22	404,40
357	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 9	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 9 APIROGÊNICA, ATÓXICA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	VITALGOLD	20	UN	19,38	387,60
358	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5 APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
359	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.4	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.4, APIRIGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC REG. MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
360	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.5	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.5, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
361	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5 APIROGÊNICA, ATOXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBAL.PGC REG.MS.	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
362	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5 APIROGÊNICA,ATÓXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO,EMBAL.PGC REG.MS	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
363	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/CUFF N.3	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/CUFF N.3 APIROGÊNICA, ATOXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBAL.PGC REG.MS.	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
364	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA S/CUFF N. 5,5	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA S/CUFF N. 5,5 APIROGÊNICA,ATÓXICA,ESTÉRIL,EM ÓXIDO DE ETILENO,EMBAL.PGC REG.MS.	VITALGOLD	20	UN	22,00	440,00
365	CAPOTE DESCARTÁVEL	O avental descartável com manga longa é indicado para proteção do profissional em procedimentos não estéreis e não invasivos	TALGE	13000	UND	4,54	59.020,00
386	CINTO IMBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO	CINTO IMBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO, COM FITAS DE NYLON RESISTENTES, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MOVEIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇAO DA VITIMA, DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZACAO CARACT.: TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM V COM COMP.: DE 80 CM.: CINTOS TRANSVERSAIS.: CINTO SUPERIOR: 1,30M; CINTO MEDIO: VERMELHO 1,30; CINTO INFERIOR: AMARELO 90CM	SP	20	UND	24,00	480,00

388	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA C/ 10 UNIDADES CADA PACOTE	COLOPLAST	400	PCT	8,00	3.200,00
394	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO G	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO G, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO VERDE; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 13,5 CM; ALTURA POST 7,5 X 10CM,AB FRONTAL 7, 5X10 CM; PESO 161 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	SP	50	UM	12,31	615,50
395	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO M	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO M, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 11,5 CM; ALTURA POST 5 X 10CM,AB FRONTAL 5X10 CM; PESO 156 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. AB. FRONTAL 5 X 10CM; PESO: 156G.	SP	50	UM	12,31	615,50
396	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO P	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO P, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL , VELCRO AZUL; CIRCUNF. 40 A 55 CM ; ALTURA ANT 10,6 CM; ALTURA POST 4,5 X 8,5 CM, PESO 127 G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	SP	50	UN	11,30	565,00
397	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO PP	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO PP, COM RECULAGEM, EM POLIETILENO , REVESTIDO COM ESPUMA TIPO EVA ESPECIAL. VELCRO; CIRCUNF. 40 A 55 CM; ALTURA ANT. 9,2 CM ; ALTURA POST. 3,5 X 5,5; AB. FRONTAL 3,5X5,5 CM; PESO 111G EMBALAGEM DE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	SP	50	UN	11,03	551,50
398	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO)	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO) EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE, ANTIALÉRGICO COM ORIFÍCIO, COM GRADUAÇÃO ATÉ 100ML, NÃO ESTERIL., REG M.S. C/ 10 UNIDADE	OLEN	150	PCT	2,52	378,00
408	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO BALÃO LÁTEX JA001 2 LITROS ADULTO	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO BALÃO LÁTEX JA001 2 LITROS ADULTO	PROTEC	3	UND	182,00	546,00
409	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA INFANTIL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE 1 LITRO	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA INFANTIL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE 1 LITRO	PROTEC	3	UND	212,80	638,40
410	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA NEONATAL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE JA021 0,5 LITRO	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA NEONATAL BALÃO LÁTEX TRAQUÉIA DE SILICONE JA021 0,5 LITRO	PROTEC	3	UND	186,88	560,64
412	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 18 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 18 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UN	18,20	910,00
413	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 20	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 20 (INFANTIL), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UN	18,20	910,00
414	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 26	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 26 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UN	23,80	1.190,00
415	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 28	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 28 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM	MEDSHARP	50	UND	23,80	1.190,00

		OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS					
416	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 30	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 30(ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,80	1.190,00
418	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 36	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 36 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,80	1.190,00
419	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 38	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 38 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,80	1.190,00
420	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 40	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 40 (ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	MEDSHARP	50	UND	23,80	1.190,00
428	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 29,50MM		BIOSANI	100	Unidade	2,18	218,00
429	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 26,5MM		BIOSANI	100	Unidade	2,18	218,00
430	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 24MM		BIOSANI	100	Unidade	2,18	218,00
431	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 33MM		BIOSANI	100	Unidade	2,18	218,00
438	Dreno de Tórax c/ Filamento Radiopaco Estéril N° 18	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco . Numeração 18	MEDSHARP	500	Unid	3,99	1.995,00
439	Dreno de Tórax c/ Filamento Radiopaco Estéril N° 20	numeração 20	MEDSHARP	500	Unid	3,99	1.995,00
440	Dreno de Tórax c/ Filamento Radiopaco Estéril N° 32	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco numeração 32	MEDSHARP	1000	Unid	3,92	3.920,00
441	Dreno de Tórax c/ Filamento Radiopaco Estéril N° 36	Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Numeração n°36	MEDSHARP	1000	Unid	3,92	3.920,00
454	Escovas para lavar tubos	Escovas de lavar tubos 75x12	WB	200	Unid	4,30	860,00
465	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL EM Y. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	PREMIUM	210	UND	15,60	3.276,00
467	ESTOJO PORTA LÂMINA(tubetes)	ESTOJO PORTA LÂMINA (TUBETES DESCARTÁVEIS PARA COLETA DE MATERIAL PARA PREVENTIVO) EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAR 03 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL	CRAL	18000	UND	0,308	5.544,00
468	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	SEGMED	10	RL	6,44	64,40
469	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	SEGMED	10	RL	9,30	93,00
470	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	SEGMED	10	RL	12,48	124,80
592	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, BRANCA 19 MM X 50M	FITA HOSPITALAR CREMER BRANCA 19MM X 50M	POLITAPE	2000	UN	2,10	4.200,00
601	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - COM TAMPA	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - COM TAMPA AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	100	UND	275,00	27.500,00
608	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR C/ 5000 ML, REG MS	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR, ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR P/ 28 DIAS DE USO, SOLUÇÃO FRASCO C/ 5000 ML, REG MS	CINORD	200	GL	53,99	10.798,00

612	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR,	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR,	2I	500	UND	4,00	2.000,00
613	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK, PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO VAPOR EM AUTOCLAVE A VAPOR, DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, FOLHAS DE 21 X 29 CM APROXIMADAMENTE, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, REG MS, DE ACORDO COM CDC ART 31	TERRAGENE	3000	UN	1,48	4.440,00
636	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM	POLAR	400	Unid	9,49	3.796,00
652	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DE USO HOSPITALAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DE USO HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ADULTO, COM LENTES TRANSPARENTES E ARMAÇÃO DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO.	VALEPLAST	1000	UM	4,47	4.470,00
662	PAPELGRAU CIRURGICO 20CM X 100 M, 100 %	20CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	ZERMATT	50	RLS	73,30	3.665,00
678	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	MEDSHARP	200	UND	19,50	3.900,00
682	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DEJAMARO	100	PCT	12,59	1.259,00
761	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15 X 180MM C 12 UNIDADES	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	100	PCTS	7,48	748,00
762	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	100	PCTS	5,55	555,00
763	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO G	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO G E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS: G-86X10CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA VERDE	SP	20	UN	13,29	265,80
765	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO M	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO M E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:M 63X09CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA: LARANJA	SP	20	UN	11,12	222,40
766	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO P	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO P E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:P 53X08CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA:AZUL	SP	20	UND	8,96	179,20
772	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	91,43	914,30
777	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	Termômetro clínico com infravermelhoque não mantém contato na pele com o paciente	G-TECH	30	UND	460,00	13.800,00
778	Tesoura de Mayo reta 15 cm	Tesoura de Mayo reta 15 cm	ABC	150	Unid	29,99	4.498,50
779	TESOURA PONTA ROMBA- INOX	TESOURA PONTA ROMBA- INOX (PARA NAO FERIR A VITIMA), UTILIZADA EM RESGATES PARA CORTAR AS VESTES DA VITIMA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E NUMERO DE LOTE	SERNILHA	35	UND	11,04	386,40
780	Tesousa de Mayo curva 15 cm	Tesousa de Mayo curva 15 cm	ABC	120	Unid	30,18	3.621,60
781	Teste de uréase	Tira teste para uréase	BIOTEK	100	cx	120,00	12.000,00
786	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, TAMAPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLASTICO DE 250 ML. CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA	PROTEC	50	UND	16,77	838,50
791	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO	PACOTE DE 50GR 50X50CM COM 50 UNIDADES	POLARFIX	8000	PCT	18,00	144.000,00
792	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO	PACOTE DE 40GR 60X60CM COM 50 UNIDADES	POLARFIX	8000	PCT	21,00	168.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38
END: RUA C- 159 nº 674QD 297 - LT 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ACIDO TRANEXAMICO	SOL. INJ. 50 MG/ML IV	ZYDUS	6600	AMP	3,73	24.618,00
11	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	VIC PHARMA	800	LT	3,32	2.656,00
21	AMIODARONA	COMP. 200 MG	ZYDUS	2000	cpr	0,55	1.100,00
35	BICARBONATO DE SÓDIO	SOL. INJ. 8,4 % - 10ML IV	SAMTEC	1000	AMP	0,63	630,00
43	BUPIVACAINA + GLICOSE PESADA (HIPERBÁRICA)	SOL. INJ. 0,5 % + 8 % AMP. 4 ML P/ RAQUIANESTESIA ESTERIL	HYPOFARMA	1500	AMP	2,50	3.750,00
46	CEFALEXINA	COMP. 500 MG VIA ORAL	AUROBINDO	18000	cpr	0,402	7.236,00
48	CEFAZOLINA SODICA	SOL. INJ.1 G IM/IV	BLAU	600	FR/AMP	13,75	8.250,00
51	CEFOXITINA	SOL. INJ. 1G IV	BLAU	3000	FR/AMP	9,04	27.120,00
52	CEFTAZIDIMA	SOL. INJ. 1G IM/IV	ABL	3000	FR/AMP	48,374	145.122,00
66	CITRATO DE FENTANILA	SOL. INJ 50MCG/ML -2ML ESTERIL ESPEINHAL/IV/IM	UNIAO	3000	AMP	1,55	4.650,00
74	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 250ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	42000	BOLSA/FR	1,989	83.538,00
75	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 500ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	37000	BOLSA/FR	2,373	87.801,00
76	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 1000ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	5000	BOLSA/FR	3,764	18.820,00
78	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.0.9% 100ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	75000	BOLSA/FR	1,72	129.000,00
80	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ. 10% 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	SAMTEC	5000	AMP	0,206	1.030,00
118	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.40MG SERIGA 0,4ML SUBCUTANEA - SC/IV	MYLAN	10000	SERINGA	18,76	187.600,00
124	ETILEFRINA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 10MG/ML IV/IM/SC	UNIAO	6000	AMP	1,157	6.942,00
130	FLUMAZENIL	SOL. INJ. 0,1 MG/ML 5 ML EV	UNIAO	400	AMP	7,18	2.872,00
133	FUROSEMIDA	COMPRIMIDOS 40 MG	PRATI	6000	cpr	0,054	324,00
137	GLICOSE	SOL. INJ. 25% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	SAMTEC	5000	AMP	0,221	1.105,00
138	GLICOSE	SOL. INJ. 5% FR 500 ML IV/INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	9000	BOLSA/FR	2,865	25.785,00
140	GLICOSE	SOL. INJ. 5% FR 250 ML IV/INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	15500	BOLSA/FR	2,273	35.231,50
141	GLUCONATO DE CÁLCIO	SOL. INJ. 10MG/ML - 10ML IV/ INDIVIDUALIZADA	ISOFARMA	1000	AMP	1,675	1.675,00
143	HALOPERIDOL, DECANOATO	SOL.INJ. 50MG/ML IM	UNIAO	800	AMP	5,584	4.467,20
149	HEPARINA	SOL.INJ.5.000 UI F/A 5ML IV/SC	BLAU	1000	FR	22,30	22.300,00
182	METILERGOMETRINA, MALEATO	SOL. INJ. 0,2MG/ML IM/IV/SC	UNIAO	3000	AMP	1,375	4.125,00
185	METRONIDAZOL	SOL.INJ.0.5%-100ML IV	FARMACE	8000	BOLSA/FR	4,02	32.160,00
191	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	SOL INJ. 10 MG/ML IV/INTRACORONARIA/INFUSÃO CONTINUA	BIOLAB	400	AMP	2,332	932,80
211	PENTOXIFILINA	SOL.INJ.20MG/ML-5ML IV	UNIAO	400	AMP	1,66	664,00
219	PROPOFOL	SOL. INJ. 10MG/ML AMP.10ML IV	UNIAO	1000	FR/AMP	9,38	9.380,00
227	RINGER LACTATO	SOL.INJ.FR 500ML IV/INDIVIDUALIZADO	EUROFARMA	3100	BOLSA/FR	2,47	7.657,00
234	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO	SOL. INJ. 20MG/ML EV 5ML	UNIAO	1000	AMP	8,71	8.710,00
267	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	SOLIDOR	80000	UM	0,058	4.640,00
272	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 18 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 18 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	PROCARE	400	UN	3,70	1.480,00
276	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	PROCARE	400	UN	3,982	1.592,80
287	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	ITAJA	13000	FR	3,414	44.382,00
367	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA DESCARTAVEL NR 16G "	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA CONTINUA, EM NYLON POLIAMIDA, GRADUADO EM CM NA LATERAL E EXTREMIDADE DISTAL COM ORIFICIOS LATERAIS, LISTA RADIOPACA E ADAPTADOR LUER LOCK COM TRAVA POSITIVA E ADAPTADOR QUE CONTROLA PROFUNDIDADE, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PGC, DESCARTAVEL NR 16G "	PORTEX	50	UND	51,22	2.561,00
368	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA, DESCARTAVEL NR 16G "	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA CONTINUA, EM NYLON POLIAMIDA, GRADUADO EM CM NA LATERAL E EXTREMIDADE DISTAL COM ORIFICIOS LATERAIS, LISTA RADIOPACA E ADAPTADOR LUER LOCK COM TRAVA POSITIVA E ADAPTADOR QUE CONTROLA PROFUNDIDADE, ESTERIL EM OXIDO	PORTEX	50	UN	51,22	2.561,00

		DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PGC, DESCARTAVEL NR 16G "					
370	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 14 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 14 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	3650	UN	0,617	2.252,05
372	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 18 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 18 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	6800	UN	0,617	4.195,60
373	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 20 AG	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 20 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	NIPRO	21000	UN	0,67	14.070,00
374	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 22 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 22 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	NIPRO	55000	UN	0,67	36.850,00
375	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 24 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 24 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	NIPRO	43000	UN	0,67	28.810,00
401	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO, SUPORTE REFORÇADO E VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAP. 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA DE DRENAGEM CENTRAL C/ ALONGAMENTO E PINÇA CORTA-FLUXO, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA C/ MEMBRANA ALTO VEDANTE, PINÇA CORTA-FLUXO E PROTETOR DE EXTREMIDADE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVUDAL DE PGC , REG. MS.	ADVANTIVE	2500	UN	2,90	7.250,00
402	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO ADULTO, COM PRESERVATIVO E EXTENSOR DE LÁTEX, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADOS INDIVIDUAMENTE EM PGC/POLIETILENO, ESTÉRIL. EM ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA, REG MS. TAMANHO G	MEDSONDA	600	UN	1,01	606,00
423	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS PARALELA MODELO EM Y, EXTREMIDADE LUER-LOCK, C/ PROTETORES E PLUG MACHO, EXTENSÃO C/ PINÇA CORTA-FLUXO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM 01 FACE TRANSPARENTE, EMB. BLISTER/P.G.C. REG. MS E NBR 14041	VITAL GOLD	4500	UN	0,617	2.776,50
426	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	SAFER	3000	UN	0,202	606,00
432	DRENO DE PENROSE N. 1. EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 1. EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO, ESTERIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB C/ 12 UNIDADES PGC. REG MS	MADEITEX	50	PC	7,90	395,00
433	DRENO DE PENROSE N. 2. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 2. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ESTERIL, EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB. C/12 UNIDADES PGC. REG MS	MADEITEX	50	PC	12,22	611,00
434	DRENO DE PENROSE N. 3. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	DRENO DE PENROSE N. 3. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, ESTERIL. EM ÓXIDO DE ETILENO, EMB C/ 12 UNIDADES PGC. REG MS	MADEITEX	50	PC	18,76	938,00
444	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA ROSQUEAVEL ADULTO, EMBALADO EM PGC	VITAL GOLD	10000	UND	0,617	6.170,00
449	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	DESCARPACK	10000	UND	0,938	9.380,00
458	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO (TIPO MICROPORE), COM ADESIVO ACRÍLICO ROLO DE	MAXICOR	6000	UND	4,288	25.728,00

		10CM X 4,5 M APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PGC RÍGIDO REG MS.					
463	ESPECULO VAGINAL P	Espéculo vaginal não estéril, produzido em poliestireno cristal no tamanho (P) permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos.	CRAL	4000	Unidade	0,557	2.228,00
478	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM LAÇADO, CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM LAÇADO, CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA-GINECOLOGIA, CX C/ 24	SHALON	50	cx	79,79	3.989,50
479	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 5,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 5,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	84,00	4.200,00
481	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3 CM, APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM , PONTA R, AGULHA 3 CM , CX 24 , REG MS. APARELHO DIGESTIVO	SHALON	70	cx	76,00	5.320,00
482	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C / 24	SHALON	50	cx	79,79	3.989,50
483	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	79,79	3.989,50
484	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 2,5 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 2,5 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	70	cx	79,79	5.585,30
485	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	50	cx	76,00	3.800,00
486	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	76,00	3.800,00
490	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5 CM,UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5 CM,UROLOGIA CX C/ 24	SHALON	50	cx	79,79	3.989,50
491	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5 CM,CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA1,5 CM,CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	50	cx	79,79	3.989,50
492	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R, AGULHA3,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA3,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C /24	SHALON	50	cx	76,00	3.800,00
497	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	SHALON	30	cx	79,79	2.393,70
498	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 150CM SEM AGULHA SEM AGULHA	SHALON	30	cx	82,00	2.460,00
500	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	76,00	2.280,00
502	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2.0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	60	cx	7,79	467,40
507	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM , CURVA3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	60	cx	77,00	4.620,00
512	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	SHALON	40	cx	76,00	3.040,00
516	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	76,00	2.280,00
520	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 15X45 CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 15X45 CM SEM AGULHA	SHALON	40	cx	32,29	1.291,60

521	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,5CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 1/2, PONTA T , AGULHA 3,5CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,25	1.290,00
523	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,28	1.291,20
524	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75CM , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 4,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 75 , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 4,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	33,62	1.344,80
525	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	SHALON	30	cx	32,28	968,40
527	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	32,28	968,40
528	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	30	cx	33,62	1.008,60
530	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,26	1.290,40
532	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 45CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0 CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	40	cx	33,62	1.344,80
534	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	32,26	1.290,40
535	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 15X45 CM . SEM AGULHA CX C/ 24	SHALON	30	cx	32,26	967,80
536	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.4-0 COM 45CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	33,62	1.008,60
541	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX /36	SHALON	5	cx	192,00	960,00
542	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	SHALON	5	cx	192,00	960,00
543	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX C/ 36	SHALON	5	cx	192,00	960,00
544	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	SHALON	5	cx	184,00	920,00
545	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA T COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA T COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX C/ 36	SHALON	5	cx	192,00	960,00
546	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, PONTA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	5	cx	192,00	960,00
550	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM 4,0CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM 4,0CM ORTOPEDIA CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
551	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 150 CM LAÇADO , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	50	cx	192,00	9.600,00
552	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2 PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2 PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
553	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	186,00	1.860,00
554	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA T COM 3,0 CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8 PONTA T COM 3,0 CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
555	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM4,0 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA- GINECOLOGIA CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
556	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00

	910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T COM3,5 CM FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX 36					
557	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T, COM 3,0CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°2-0, FIO COM 70 CM , CURVA 3/8, CURVA T, COM 3,0CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
559	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 3/8, PONTA R COM 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
561	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T, COM 2,0CM CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA T, COM 2,0CM CUTICULAR CX 36	SHALON	10	cx	192,00	1.920,00
572	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	SHALON	10	cx	46,40	464,00
593	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	MAXICOR	6000	RLS	4,28	25.680,00
594	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 cm x 4,5m	MAXICOR	6000	RLS	2,54	15.240,00
595	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	DPC	30	GLS	107,20	3.216,00
600	FRASCO DE VIDRO DE 2000ML, COM TAMPA	FRASCO DE VIDRO DE 2000ML, COM TAMPA	MEDSHARP	50	UND	22,20	1.110,00
610	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR FRASCO 5000 ML, REG MS	PROLINK	1500	GL	7,035	10.552,50
614	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A LEITURA DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PGC, REG MS DE ACORDO COM CDC ART 31.	INTEGRON	3000	UM	0,427	1.281,00
621	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA C/50	Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Dimensões: 26 mm x 76 mm. Modelos: ponta fosca Apresentação: caixa com 50 unidades	PRECISION	1100	cx	4,03	4.433,00
670	PLACA DE HIDROCOLOIDE	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10 CM	VITALDERME	150	UND	5,226	783,90
671	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO, C/ RESERVATÓRIO , LADOS PARALELOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE C/ REGISTRO DO M.S.	1000MEDIC	3000	UN	0,271	813,00
677	REFORÇADOR REVELADOR P/38 LTS COM FASE A,B E C (RAIO X), CONFORME O A MARCA DO FILME	REFORÇADOR REVELADOR P/38 LTS COM FASE A,B E C (RAIO X), CONFORME O A MARCA DO FILME	DPC	60	LTS	210,65	12.639,00
685	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER SLIP LATERAL C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS	DESCARPACK	85000	UND	0,175	14.875,00
686	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML C/AGULHA, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOK, ROSCA DUPLA C/ANEL DE RETENÇÃO EMB, PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	SR	85000	UND	0,319	27.115,00
709	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 3 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 6,0MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	ADVANTIVE	60	cx	35,242	2.114,52
711	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 6,7MMATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	SISCO	60	cx	43,747	2.624,82
713	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 3 VIAS	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 3 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 7,3MM,ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	SISCO	60	UND	37,52	2.251,20
714	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 24 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 8,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	SOLIDOR	60	cx	30,82	1.849,20
716	SONDA DE FOLEY N 8 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 8 C/ 2 VIAS, REG MS EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 2,7MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX C 10 UND	SOLIDOR	60	cx	26,80	1.608,00
729	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS	BIOSANI	100	PCT	4,824	482,40

		PACOTE COM 10 UNIDADES					
731	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08, EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	200	PCT	5,468	1.093,60
732	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOSANI	150	PCT	4,69	703,50
733	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOSANI	150	PCT	4,905	735,75
736	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOSANI	100	PCT	6,968	696,80
737	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,834	683,40
739	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 08 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MSPACOTE COM 10 UNIDADES	BIOSANI	100	PCT	6,164	616,40
741	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 14 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICA EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,03	603,00
742	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 18 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	6,566	656,60
744	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 22 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOBASE	100	PCT	8,308	830,80
753	SONDA URETRAL NR 08	SONDA URETRAL NR 08 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA, C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE ESTPERL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE	INJET	100	PCT	4,69	469,00

		COM 10 UNIDADES					
754	SONDA URETRAL NR 10MS	SONDA URETRAL NR 10 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	INJET	100	PCT	4,824	482,40
755	SONDA URETRAL NR 14	SONDA URETRAL NR 14 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTYA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	INJET	70	PCT	4,958	347,06
764	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO GG	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO GG E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS: GG-120X12CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA: AMARELA	RESGATE	20	UN	16,643	332,86

FORNECEDOR REGISTRADO:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
CNPJ: 07.847.837/0001-10
END: AV ANAPOLIS nº S/NQD 29- A LT 06 Bairro VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AGUA DESTILADA	FR 1000 ML	EQUIPLEX	5000	FR	4,36	21.800,00
12	ALBUMINA HUMANA	SOL.INJ. 20% 0,2 G FR 50 ML IV	BIOTEST	200	FR/AMP	133,00	26.600,00
18	AMICACINA, SULFATO	SOL. INJ. 500 MG/2ML IV/IM	TEUTO	1000	AMP	1,85	1.850,00
19	AMICACINA,SULFATO	SOL. INJ. 100 MG/2ML IV/IM	TEUTO	500	AMP	0,87	435,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SOL. INJ 1 G + 200MG IV	AUROBINDO	18000	FR/AMP	11,70	210.600,00
26	AMPICILINA + SULBACTAM	SOL. INJ. 1G + 0,5G IV/IM	NOVAFARMA	1600	FR/AMP	8,78	14.048,00
28	APTAMIL PREMIUM	LEITE EM PÓ APTAMIL PREMIUM 1 (0-6 MESES). LATA DE 800 G	DANONE	100	UND	34,36	3.436,00
31	BENZILPENICILINA BENZATINA	SOL.INJ. 600.000 UI IM	TEUTO	18500	FR/AMP	8,25	152.625,00
32	BENZILPENICILINA BENZATINA	SOL.INJ.1.200.000 UI IM	TEUTO	23500	FR/AMP	8,25	193.875,00
65	CITRATO DE FENTANILA	SOL.INJ. 0,05 MG/ML 5ML	UNIÃO QUIMICA	2000	AMP	1,60	3.200,00
69	CLARITROMICINA	SOL. INJ. 500 MG IV	ABBOTT	5000	FR/AMP	39,87	199.350,00
70	CLINDAMICINA, FOSFATO	SOL. INJ.150MG/ML 4 ML IM/IV	UNIÃO QUIMICA	2000	AMP	3,46	6.920,00
72	CLOPIDOGREL	COMP.75MG	SANDOZ	10000	cpr	0,33	3.300,00
77	CLORETO DE SÓDIO	SOL. INJ. 0,9 % - AMP. 10 ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	60000	AMP	0,24	14.400,00
79	CLORETO DE SÓDIO	SOL.INJ.17,55% 10ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EQUIPLEX	5000	AMP	0,24	1.200,00
86	CLORIDRATO DE PETIDINA	SOL. INJ. 50MG/ML AMP 2ML	UNIÃO QUIMICA	1500	AMP	1,80	2.700,00
88	CLORIDRATO DE TRAMADOL	SOL. INJ. 50MG/ML 2ML IV/IM	TEUTO	15000	AMP	1,199	17.985,00
94	DESLANOSIDEO	SOL. INJ.0,2MG/ML 2ML IV/IM	UNIÃO QUIMICA	5500	AMP	1,43	7.865,00
98	DIAZEPAM	SOL. INJ. 10 MG / 2 ML IV/IM	TEUTO	8000	AMP	0,63	5.040,00
111	DOBUTAMINA, CLORIDRATO	SOL. INJ.12,5MG 20ML IV-INFUSAO INTRAVENOSA	TEUTO	400	AMP	6,83	2.732,00
112	DOPAMINA, CLORIDRATO	SOL. INJ.5 MG/ML 10 ML IV	TEUTO	800	AMP	1,36	1.088,00
127	FENITOINA SODICA	SOL. INJ. 50 MG / ML - AMP 5 ML IM/IV	TEUTO	600	AMP	1,46	876,00
128	FENOBARBITAL	SOL. INJ. 200 MG / ML IV/IM	TEUTO	500	AMP	1,37	685,00
152	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO	SOL. INJ. 500MG IM/IV	TEUTO	22000	FR/AMP	5,16	113.520,00
161	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO	COMP. 10MG	APSEN	400	cpr	3,25	1.300,00
183	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO	SOL. INJ. 125MG	UNIÃO QUIMICA	400	FR/AMP	8,54	3.416,00
205	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	SOL.INJ 4MG/ML 2ML IV/IM	HYPOFARMA	33000	AMP	1,29	42.570,00
217	PROMETAZINA	COMP 25MG	TEUTO	2000	cpr	0,09	180,00
220	PROPOFOL	SOL. INJ. 10MG/ML AMP.20ML IV	CLARIS	1000	FR/AMP	11,30	11.300,00
232	ROPIVACAINA	SOL.INJ. 7,5MG/ML VIA INFILTRAÇÃO LOCAL , PERIDURAL E BLOQUEIOS	TEUTO	400	AMP	6,01	2.404,00
233	ROPIVACAINA	SOL.INJ. 10MG/ML VIA INFILTRAÇÃO LOCAL , PERIDURAL E BLOQUEIOS	TEUTO	400	AMP	7,28	2.912,00
244	SULFATO DE EFEDRINA	SOL. INJ. 50MG/ML IM/IV/SC	UNIÃO QUIMICA	400	AMP	2,02	808,00
256	TERBUTALINA	SOL.INJ. 0,5MG/ML IV/SC	UNIÃO QUIMICA	400	AMP	1,35	540,00
265	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	RIOQUIMICA	800	LT	3,30	2.640,00
271	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 17 G	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 17 G DESCARTAVEL, BISEL TIPO TUOHY PONTA CURVA CANULA DEMARCADA COM PAREDES FINAS MANDRIL, AJUSTADO CANHAO COM VISOR TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	PROCARE	400	UN	3,70	1.480,00
279	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G10	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G10, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	10,55	422,00
280	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G11	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G11, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	9,68	387,20

281	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G12	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G12, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	9,90	396,00
282	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B10	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B10, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	12,10	484,00
283	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B11	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B11, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	12,25	490,00
284	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B12	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B12, PACOTE COM 12 UNIDADES	PROCARE	40	PCT	10,13	405,20
301	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO DE 500 ML	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO DE 500 ML, COM TAMPA AMARELA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO.TAMAPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCÇÃO.FRASCO COLETOR AUTOCLAVAVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR	JG MORIYA	50	UND	70,98	3.549,00
315	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM X 30 METROS	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 80MM X 30 METROS	CARBOGEL	600	UND	7,56	4.536,00
316	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA, EM PLASTICO RESISTENTE, DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, FACE POSTERIOR MACIA, SUPORTE ADESIVO HIPOALERGICO, ACOMPANHADA DE CLIP, REG MS CX 10	CONVATEC (active life 19-64)	500	cx	78,30	39.150,00
329	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC REG MS	GOODCOME	50	UN	32,00	1.600,00
330	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30, EM SILCOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UN	32,00	1.600,00
331	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32, EM SILCOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UN	32,00	1.600,00
332	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.34	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.34, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UND	32,00	1.600,00
333	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.36	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.36, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UN	32,00	1.600,00
334	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.38	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.38, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UND	32,00	1.600,00
335	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.40	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.40, EM SILKOLATEX, C/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO/COBALTO 60, ATOXICA, EMBALADA EM PGC, REG MS	GOODCOME	50	UND	32,00	1.600,00
377	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON	50	UND	56,43	2.821,50
378	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON	50	UND	56,43	2.821,50
379	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 8	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON	50	UND	57,19	2.859,50
380	CATETER VENOSO CENTRAL 20GA X 12 CM	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON (19fax12)	50	UND	56,43	2.821,50
381	CATETER VENOSO CENTRAL 22GA X 8	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON	50	UND	65,84	3.292,00

382	Cateter venoso central duplo-lúmen	cateteres INTRA estão indicados como acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos.	BALTON (7Fx20)	3000	UND	75,00	225.000,00
383	CATETER VENOSO CENTRAL M 16GA X 24	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON (16GAX12)	50	UND	57,19	2.859,50
384	Cateter venoso central mono-lumem	Cateter venoso central mono-lumem cateter em poliuretano II, termo sensível e bi compatível	BIOMEDICAL (7Fx20)	300	Unid	59,40	17.820,00
385	CATETER VENOSO CENTRAL N° 16 GA 12 IN,	Assegura perfeito conhecimento da profundidade Permite segurança na conexão Conector Luer-Lok codificado por cores. Cateter em biomaterial Vialon com suporte para agulha com formato anatômico.	ARGON	100	UND	57,19	5.719,00
389	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FR.1000ML	100 ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	4000	FR	7,18	28.720,00
390	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - FR.1000ML	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - FR.1000ML	RIOQUIMICA	5300	FR	14,25	75.525,00
391	CLOREXIDINA TOPICA 1% - FR.1000ML	CLOREXIDINA TOPICA 1% - FR.1000ML	RIOQUIMICA	4000	FR	5,10	20.400,00
392	COLA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	COLA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CONVATEC (stomahesive 56,7g)	300	tubo	43,20	12.960,00
393	COLAGENASE+CLORANFENICOL	POM.0.6UI+0.01G -TB 30G		15000	Bisnaga	8,50	127.500,00
403	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO, COR BRANCA, DESCARTAVEL, COM TAMPA EM ROSCA, APROX. 80 ML, NÃO ESTERIL, REG MS.	CRAL PLAST	12000	UN	0,23	2.760,00
411	CONJUNTO DE SISTEMA DUPLO T BARAKA C/ BALÃO DE LÁTEX 0,5 LT TRAQUÉIA PVC NEONATAL - OXIGEL	CONJUNTO DE SISTEMA DUPLO T BARAKA C/ BALÃO DE LÁTEX 0,5 LT TRAQUÉIA PVC NEONATAL - OXIGEL	OXIGEL	3	UND	137,90	413,70
421	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONCENTRADO	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONCENTRADO (A BASE DE LIPASE, AMILASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE), PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, 100% BIODEGRADAVEL, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, NÃO ESPUMANTE, GALÃO COM APROXIMADAMENTE 3700 A 5000 ML, REG MS	PROLINK zymedet gold 5	860	GL	62,00	53.320,00
450	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	DESCARPACK	10000	UM	1,18	11.800,00
464	ESPONJA HEMOSTÁTICA GELATINA STANDARD	ESPONJA HEMOSTÁTICA 7X5X1	MAQUIRA (cx c/ 1)	20	cx	88,00	1.760,00
574	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	9,79	489,50
575	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	9,79	489,50
576	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	9,79	489,50
577	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	IOL IMPLANTES	50	UND	9,79	489,50
599	Formaldeido	Formaldeido 37% Pa Formol 1 Litro	RICIE	200	Unid	10,36	2.072,00
602	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - SEM TAMPA	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRAÇÃO 5 LITROS - SEM TAMPA	JG MORYIA	100	UND	100,00	10.000,00
611	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL T	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL TIPO HED BLOCK ADULTO-ICONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADO,IMPERMEAVEL, TIRANTES DE FIXAÇA TESTA E QUEIXO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO, MANUAL DE INSTRUCOES , CERTIFICADO, MS E NUMERO DE LOTE.	MARIMAR	10	UN	84,00	840,00
615	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% TOPICO	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% DE IODO EMB FRASCO PLÁSTICO ÁMBAR DE 1000 ML, REG MS TÓPICO	RIOQUIMICA	1300	UN	15,00	19.500,00
616	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DEGERMANTE	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DE IODO EMB FRASCO DISPENSADOR DE 1000 ML.	RIOQUIMICA	1500	UN	17,00	25.500,00
617	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% DE IODO, EMB. FRASCO PLÁSTICO ÁMBAR DE 1000 ML, REG MS TINTURA	RIOQUIMICA	1300	UN	20,00	26.000,00
622	LANCETA DESCARTÁVEL ESTERELIZADA	Lanceta descartável com dispositivo de segurança p/ punção digital c/ dispositivo de segurança. O mecanismo de punção deve ser acionado por contato, quando posicionado e pressionado contra a pele, dispensando aplicação de força e proporcionando maior conforto.	DESCARPACK (28G)	70000	UN	0,19	13.300,00
623	LANTERNA DE CABEÇA (HEAD LED - LEDS D	LANTERNA DE CABEÇA (HEAD LED - LEDS DE ALTA INTENSIDADE E LUMINOSIDADE). ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL DA BATERIA DE 6H, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E COM NO MÍNIMO 8 LEDS. BATERIAS: INTERNA RECARREGÁVEL OU PILHA AAA - 1,5V. PESO APROXIMADO: 120G.EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E NÚMERO DE LOTE	MISSOURI	20	UN	27,33	546,60
663	Pasta Periestoma 2650	pasta para colar bolsa de colostomia. Contém 60g. Produto Médico - Não Estéril	CONVATEC (stomahesive 56,7g)	200	Unid	40,00	8.000,00

672	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES, PRODUTO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO , ATOXICO E TRANSPARENTEP. DIM. APROX.: ESPESSURA: 0,025 A 0,030MM; FORMATO QUADRADO: 100X100CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTUFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	MARIMAR	20	UND	6,30	126,00
673	PROTETOR SOLAR FATOR 60	Protetor solar: Embalagem com 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hiporalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos); Não deve ser em gel, pois sai com maior facilidade em contato com a água /suor, precisando desse modo ser aplicado mais vezes, o que levaria a um maior gasto); Não deve manchar a roupa; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	NUTRIEX	6000	tubo	9,86	59.160,00
676	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO REGULÁVEL,INVIOLÁVEL,DE PRESSÃO,EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA, ESPAÇO P/ IDENTIFICAÇÃO NA PRÓPRIA PULSEIRA. EMBAL.INDIVIDUAL	SURGYPLAST	5000	UN	0,28	1.400,00
692	Sonar modelo portátil	Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina 9 V IEC-6LR61/6LF22. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Garantia: 2 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 - DF. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.	MD (fd200b)	15	UND	600,00	9.000,00
693	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P. G. C REG MS	WENTILL	200	UN	0,50	100,00
694	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 06	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 06 C/ VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P.G.C REG MS	WENTILL	200	UN	0,50	100,00
695	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 08	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 08 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA, PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMB P. G. C REG MS	WENTILL	200	UND	0,50	100,00
696	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 10 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO	WENTILL	200	UN	0,50	100,00

		TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO , EMB P.G.C., REG MS					
697	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 12 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	WENTILL	200	UN	0,51	102,00
698	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 14 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	WENTILL	200	UND	0,52	104,00
699	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 16C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	WENTILL	200	UND	0,54	108,00
700	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 18 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	WENTILL	200	UND	0,50	100,00
701	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR. 20 C/ VALVULA DE PRESSÃO NEGATIVA PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, EXTREMO DISTAL C/ NO MÍNIMO 05 FUROS, EXTREMO PROXIMAL DE PVC CONECTADO A SONDA C/ ORIFÍCIO DE CONEXÃO E SAÍDA DE SECREÇÃO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETIULENO, EMB P;G.C REG MS	WENTILL	200	UND	0,59	118,00
710	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 20 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 6,7MM, DIAMETRO 6,7MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	SOLIDOR (latex)	60	cx	33,04	1.982,40
717	Sonda de Gastrostomia	Sonda de Gastrostomia - Balão 18fr X 2,3cm	WELL LEAD	200	Unid	93,01	18.602,00
718	Sonda de gastrostomia	Sonda Gastrostomia 20fr 1.5cm	WELL LEAD	200	Unid	93,01	18.602,00
719	SONDA DE MALECOT NR 18 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 18 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00
720	SONDA DE MALECOT NR 20 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 20 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00
721	SONDA DE MALECOT NR 24 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 24 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00
722	SONDA DE MALECOT NR 28 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 28 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	YN	36,35	3.635,00
723	SONDA DE MALECOT NR 30 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 30 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00

		40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS					
724	SONDA DE MALECOT NR 32 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 32 DE SILICONE + BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00
725	SONDA DE MALECOT NR 38 DE SILICONE	SONDA DE MALECOT NR 38 DE SILICONE+BORRACHA (SILKOLATEX), EXTREMO DISTAL EM FORMA AFLORADA C/ ABERTURAS, EXTREMO PROXIMAL C/ FORMA DE FUNIL, TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WELL LEAD (latex)	100	UN	35,00	3.500,00
727	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, NR. 10	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL EM POLIURETANO E RADIOPACO, COM MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇAO ELASTICA, 2 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS NA OGIVA, COM TAMPA PROTETORA COM LUER, NR. 10 COM TUNGSTENIO NO EXTREMO DISTAL, CONEXAO UNIVERSAL ORIFICIOS LATERAIS ESTERIL EM OXIDO D ETILENO EMB PGC INDIVIDUAL OU BLISTER REG.	SOLUMED	200	UN	9,05	1.810,00
728	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA,12	SONDA ENTERAL NASOGASTRICA, DUODENAL, JEJUNAL EM POLIURETANO E RADIOPACO, COM MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL, COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇAO ELASTICA, 2 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS NA OGIVA, COM TAMPA PROTETORA COM LUER, NR. 12 COM TUNGSTENIO NO EXTREMO DISTAL, CONEXAO UNIVERSAL ORIFICIOS LATERAIS ESTERIL EM OXIDO D ETILENO EMB PGC INDIVIDUAL OU BLISTER REG.	SOLUMED	550	UN	9,05	4.977,50
734	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MARKMED	100	PCT	6,91	691,00
738	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 06	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 06 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MARKMED	100	PCT	7,16	716,00
740	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 10 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS	MARKMED	100	PCT	8,46	846,00
745	sonda para alimentação enteral	sonda para alimentação enteral nº12Fabricada em tubo atóxico de poliuretano . Linha radiopaca para RX . Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m . Conector superior Y . Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12 . Acompanha fio guia em aço inoxidável . Embalada em blister ou papel grau cirúrgico . Esterilizado a gás óxido de etileno	SOLUMED	3000	Unid	9,05	27.150,00
746	SONDA RETAL NR 20 PLÁSTICO	SONDA RETAL NR 20 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WENTILL	100	UND	0,50	50,00
747	SONDA RETAL NR 26	SONDA RETAL NR 26 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/	WENTILL	100	UND	0,54	54,00

		TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS					
748	SONDA RETAL NR 28	SONDA RETAL NR 28 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WENTILL	100	UND	0,56	56,00
749	SONDA RETAL NR 30	SONDA RETAL NR 30 PLÁSTICO TRANSPARENTE SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA ROMBA C/ ORIFÍCIO, ATRAUMÁTICA 2 ORIFÍCIOS LATERAIS ALINHADOS NA MESMA DIREÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	WENTILL	100	UN	0,82	82,00
767	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO PP	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO PP E MEMBROS SUPERIORES/INFERIOR, TIPO METALICA, MOLDAVEL ARAMADA (TALA FACIL), RECOBERTA COM ESPUMA VINIL ACETADO (EVA). DIMENSOES APROXIMADAS:S/PP30X08CM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE. COR SUGERIDA:ROXO	MARIMAR	20	UND	5,60	112,00
768	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	35,93	359,30
769	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	41,02	410,20
770	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	39,05	390,50
771	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	56,50	565,00
773	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,5 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,5 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	88,09	880,90
774	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15 CM	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15 CM , NÃO ABSORVIVEL E SINTETICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO OU POR RAIO GAMA, REESTERILIZADA	INTRACORP	10	UND	36,12	361,20

FORNECEDOR REGISTRADO:
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67
END: Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515 Bairro Residencial Park EXTREMA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEINA	600MG/5G DO GRANULADO ADULTO	GEOLAB	1500	ENV	0,829	1.243,50
22	AMIODARONA	SOL. INJ. 150 MG / 3 ML IV	HIPOLABOR	2000	AMP	1,785	3.570,00
30	ATROPINA, SULFATO	SOL. INJ. 0,25 MG /1 ML IV/IM/SC	HALEX ISTAR	5000	AMP	0,336	1.680,00
38	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	SOL. INJ. 20MG/5ML + 2,5G/5ML 5 ML IM/IV	HYPOFARMA	29000	AMP	1,903	55.187,00
40	BROMETO N BUTIL ESCOPOLAMINA	SOL. INJ. 20 MG/ML IM/IV	HIPOLABOR	12000	AMP	1,039	12.468,00
41	BROMOPRIDA	SOL. INJ. 10 MG	HIPOLABOR	8000	AMP	1,13	9.040,00
47	CEFALOTINA	SOL. INJ. 1 G IM/IV	BLAU	12000	FR/AMP	9,261	111.132,00
57	CETOPROFENO	SOL.INJ. 100 MG I.M 2 ML	HIPOLABOR	24000	AMP	1,249	29.976,00
63	CIPROFLOXACINA	SOL.INF.200 MG / 100 ML IV	HALEX ISTAR	3000	BOLSA/FR	23,10	69.300,00
64	CITRATO DE FENTALINA	SOL. INJ 50MCG/ ML -10ML ESPINHAL/IV/IM	HIPOLABOR	3000	AMP	4,777	14.331,00
95	DEXAMETASONA	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G - EMBALAGEM COM DE 10 G.	SANVAL	2000	Unid	1,20	2.400,00
101	DICLOFENACO DE SODICO	SOL.INJ.25MG/ML IM	FARMACE	33000	AMP	0,65	21.450,00
102	DICLORID.DE FLUNARIZINA	COMP 10MG	VITAMEDIC	1000	cpr	0,084	84,00
109	DIPIRONA	SOL. INJ. 500 MG / ML - AMP. 2 ML IV/IM	FARMACE	95000	AMP	0,619	58.805,00
129	FLUCONAZOL	SOL. INJ. 2MG/ML 100ML INFUSAO INTRVENOSA	HALEX ISTAR	400	BOLSA/FR	13,65	5.460,00
131	FUROSEMIDA	SOL. INJ.20 MG / 2ml	FARMACE	2000	AMP	0,49	980,00
132	FUROSEMIDA	SOL. INJ.10 MG / ML IV/IM	FARMACE	10000	AMP	0,49	4.900,00

142	HALOPERIDOL	SOL.INJ.5MG/ML 5ML IM	HYPOFARMA	2000	AMP	1,10	2.200,00
171	LIDOCAINA SPRAY	SOL. 10% ANESTESICO TOPICO	HIPOLABOR	300	SPRAY	45,30	13.590,00
173	LORATADINA	COMP. 10MG	VITAMEDIC	400	cpr	0,105	42,00
177	MEROPENEM	SOL. INJ. 1G IV	BIOCHIMICO	6000	FR/AMP	19,685	118.110,00
196	NIFEDIPINA	COMP.RETARD 20MG	MEDQUÍMICA	2000	cpr	0,12	240,00
214	PREDNISONA	COMP.20MG	E M S	600	cpr	0,191	114,60
422	DEXPANTENOL 30 GRAMA		PRATI DONADUZZI	500	Unid	4,175	2.087,50
645	MASCARA N95	MASCARA N95 COM AS PEÇAS SEMIFACIAISFILTRANTES CLASSE PFF-2, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA FIXAÇÃO RAPIDA.	3M	6000	UND	17,90	107.400,00
653	Óleo mineral	Lubrificante mineral	FARMACE	200	Unid	1,89	378,00
690	SERINGAS ULTRAFINE II, SERINGA PARA INSULINA	Seringa De Insulina Ultra Fine 1CC/100 Ui Com Agulha 12.7 x 0,33 mm Longa C/10 unidades	BD	10000	PCT	2,40	24.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.879.362/0001-74
END: RUA 6 nº SN qd.05 lt.4e Bairro bairro Cardos APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	CEFTRIAXONA	SOL. INJ. 1G - EV	EUROFARMA	31000	FR/AMP	12,82	397.420,00
121	ESPIRONOLACTONA	COMP 100MG	HIPOLABOR	200	cpr	0,983	196,60
336	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	TOP MED	50	UN	5,53	276,50
337	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE,, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	TOP MED	50	UN	5,53	276,50
338	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, , PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENT. ARTIFICIAL, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB PGC, REG MS	TOP MED	50	UN	5,31	265,50
342	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	TOP MED	50	UN	5,45	272,50
435	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 3,2MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 3,2MM C/CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, EM PGC. EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS	MEDSHARP	50	UN	18,80	940,00
436	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 4,8 MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 4,8 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS.	MEDSHARP	50	UN	19,17	958,50
437	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 6,4 MM	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO) C/ CAPACIDADE DE 400 ML, AGULHA NR. 6,4 MM C/ CATETER P/ DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y E 1 CÂNULA ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL EM PGC, EMB. SECUNDÁRIA EM CAIXA, REG MS.	MEDSHARP	50	UN	18,90	945,00
488	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,5CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 3,5CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	50	cx	87,69	4.384,50
493	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA2,5 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.4-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R AGULHA2,5 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	50	cx	96,60	4.830,00

501	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	30	cx	87,69	2.630,70
506	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,5 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	SHALON	60	cx	87,69	5.261,40
509	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,7CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA T, AGULHA 1,7CM , CUTICULAR CX C/ 24	SHALON	40	cx	87,69	3.507,60
533	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.3-0 COM 75CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	SHALON	40	cx	36,96	1.478,40
549	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°1 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°1 , FIO COM 70 CM , CURVA 1/2, CURVA R COM 3,7CM ORTOPEDIA CX 36		10	cx	211,04	2.110,40
558	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVIVEL , N°3-0, FIO COM 70 , CURVA 1/2, PONTA R COM 3,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 36	SHALON	10	cx	211,04	2.110,40
634	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM	MSO	400	Unid	5,37	2.148,00
703	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 12 C/ 2 VIAS , EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 4,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	TOP MED	60	cx	34,425	2.065,50
705	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 14 C/ 2 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 4,7 MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	TOP MED	60	cx	34,425	2.065,50
706	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 16 C/ 2 VIAS, EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 5,3MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	TOP MED	60	cx	34,425	2.065,50
708	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 18 C/ 2 VIAS,- EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE, DIAMETRO 6,0MM, ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	TOP MED	60	cx	34,425	2.065,50
712	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS	SONDA DE FOLEY N 22 C/ 2 VIAS,EM LATEX, REVESTIDAS POR SILICONE,DIAMETRO 7,3MM ATOXICO E ESTERELIZADA , REG MS CX 10 UNIDADES	TOP MED	60	cx	34,425	2.065,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -
CNPJ: 24.484.451/0001-00
END: RUA 20 nº 135 Bairro JARDIM GOIÁS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO 100MG	IMEC	8000	cpr	0,022	176,00
17	AMBROXOL, CLORIDRATO	XAROPE 15MG/5ML 120ML ORAL INFANTIL	NATULAB	2500	FR	1,77	4.425,00
25	AMPICILINA	SOL. INJ 1 G IV/IM	BLAU	1600	FR/AMP	3,06	4.896,00
33	BENZILPENICILINA PROCAINA	SOL.INJ.400.000 UI IM	BLAU	1000	FR/AMP	4,39	4.390,00
36	BROMETO DE FENOTEROL	SOL.ORAL 5MG/ML	HIPOLABOR	2500	FR	3,599	8.997,50
37	BROMETO DE IPRATROPIO	SOL.P/INALACÃO 0,025%	HIPOLABOR	5000	FR	0,889	4.445,00
59	CIMETIDINA	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	18000	AMP	0,96	17.280,00
81	CLORETO DE SUXAMETONIO	SOL . INJ. 100MG IM/IV/ANESTESIOLOGIA	BLAU	200	FR/AMP	10,64	2.128,00
82	CLORETO DE SUXAMETONIO	SOL. INJ. 500MG IM/IV/ANESTESIOLOGIA	BLAU	200	FR/AMP	11,31	2.262,00
83	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	COMP. 25 MG	NOVARTIS	1000	cpr	0,35	350,00
84	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	COMP. 50 MG	NOVARTIS	1000	cpr	0,47	470,00
90	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	SOL. INJ. 25 MG / 5ML IM	HYPOFARMA	1000	AMP	1,049	1.049,00
91	COLIRIO ANESTÉSICO TETRACAÍNA + FENILEFRINA	1%+0,1% 10 ML SOL OFTALMICA	ALLERGAN	50	FR	9,04	452,00
93	COMPLEXO B (PLIVITAMINICO)	SOL. INJ. 6MG+40MG+4MG2MG+8MG 2ML IM/IV	HYPOFARMA	18000	AMP	0,819	14.742,00
104	DILTIAZEM	COMP 60MG	NOVA QUIMICA	1000	cpr	0,63	630,00
107	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP. SUBLINGUAL 5MG	E.M.S	1000	cpr	0,33	330,00
134	GENTAMICINA, SULFATO	SOL. INJ. 80 MG /ML 2ML IV/IM	HYPOFARMA	10000	AMP	0,79	7.900,00
135	GENTAMICINA, SULFATO	SOL. INJ. 40 MG/ML IV/IM	HYPOFARMA	10000	AMP	0,74	7.400,00
150	HEPARINA	SOL.INJ.5.000 UI F/A 1ML IV/SC	CRISTALIA	1000	FR	5,10	5.100,00
153	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO	SOL. INJ. 100MG IM/IV	BLAU	26000	FR/AMP	2,64	68.640,00
157	IBUPROFENO	SUSP. ORAL 100MG/ML	NATULAB	400	FR	1,20	480,00
170	LIDOCAINA ISOBARICA	SOL. INJ. 2% - IV/IM	HYPOFARMA	1500	AMP	2,94	4.410,00
180	METILDOPA	COMP 500 MG	SANVAL	300	AMP	1,07	321,00
184	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	SOL.INJ.5MG/ML IV/IM	HALEX ISTAR	16000	AMP	0,47	7.520,00
189	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP 40 MG	ACHE	500	cpr	0,47	235,00
200	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO	SOL.INJ 8MG/4ML IV	HYPOFARMA	800	AMP	2,20	1.760,00
206	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 2MG/ML 2 ML IV/IM	HYPOFARMA	32000	AMP	1,157	37.024,00
215	PREDNISONA	COMP.5MG	SANVAL	400	cpr	0,09	36,00
218	PROPATLNITRATO	COMP. 10 MG	DAIICHI SANKYO	400	SUBLINGUAL	0,51	204,00
229	RIVAROXABANA	COMP. REVESTIDO 20 MG	BAYER	120	cpr	7,19	862,80
238	SEVOFLURANO (LIBERAÇÃO	SOL.INALANTE 1 ML/ML 100 ML	CRISTALIA	100	FR	126,35	12.635,00

	RESTRITA A CASOS ESPECIAIS)						
243	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA	SUSP.ORAL 40MG+80MG 50ML	LEGRAND	200	FR	5,31	1.062,00
253	SULFATO FERROSO	COMP. REV. 40 MG	NTAULAB	400	cpr	0,05	20,00
259	VITAMINA K FITOMENADIONA	SOL.INJ. 10MG/ML IM/SC	HIPOLABOR	12000	AMP	1,127	13.524,00
266	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5 ESTERIL,APIROGENICA,CANULA SILICONIZADA, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA., DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REG MS*	LABOR IMPORT	90000	UN	0,06	5.400,00
268	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	LABOR IMPORT	100000	UN	0,06	6.000,00
269	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE, CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	LABOR IMPORT	110000	UN	0,06	6.600,00
270	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 COM BISEL	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 COM BISEL TRIFACETADO DE AFIADO, LUBRIFICADO COM SILICONE , CANHAO TRANSLUCIDO NA COR PADRAO, PROTETOR PLASTICO SEM FURO ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO EMBALAGEM EM PGC UNID. REG MS	LABOR IMPORT	120000	UN	0,06	7.200,00
299	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL, Verificado e Aprovado pelo INMETRO Garantia de 02 anos Armazena as 99 memórias com hora e data Detecção de Arritmia Indicador de Nivel de Hipertensão Conexão com o computador* Totalmente Automático Estojo para Viagem	G-TECH	150	UND	82,60	12.390,00
339	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, , PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UN	3,76	188,00
340	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UN	3,92	196,00
341	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, PONTA BISELADA, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UN	4,48	224,00
343	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UN	4,50	225,00
344	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UN	4,33	216,50
345	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	50	UND	5,28	264,00

346	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	100	UND	5,09	509,00
347	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	200	UND	4,11	822,00
348	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	150	UND	5,32	798,00
349	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	100	UND	5,04	504,00
350	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0 DESCARTAVEL DE PLASTICO TRANSPARENTE, BALAO INSUFLAVEL CONECTADO AO BALAO PILOTO EXTERIOR, ADAPTADOR UNIVERSAL AO SISTEMA DE VENTILAÇAO ARTIFICIAL ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO EMB PGC, REG MS	LABOR IMPORT	80	UND	4,33	346,40
371	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 16 AG.	CATETER P/ VENIPUNÇÃO N. 16 AG. C/ BISEL TRIFACETADO E AFIADO, ACOPLADA AO TUBO DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL P/ LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO , APIROGÊNICO, RADIOPACO EMB. PGC E/OU PGC RÍGIDO REG MS	DESCARPACK	4050	UN	0,61	2.470,50
387	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO E EMBALEM INDIVIDUAL	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, ATÓXICO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO E EMBALEM INDIVIDUAL	ADLIN	6500	UND	0,31	2.015,00
424	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	SOLIDOR	50000	UN	0,20	10.000,00
425	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONEXÃO LUER-LOCK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB PGC BLISTER C/ 01 FACE TRANSPARENTE, REG MS.	SOLIDOR	13000	UN	0,21	2.730,00
427	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27.	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27, AGULHA C/ PROTETOR FECHADO, SILICONIZADA, , BUZEL TRIFACETADO, ASAS FLEXÍVEIS, COR PADRÃO CONFORME NUNERAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECÇÃO LUER-LOK, PROTETOR FECHADO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMB. P.G.C/BLITER C/ 01 FACE TRANSPARENTE REG MS.	SOLIDOR	8000	UN	0,20	1.600,00
446	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE,COM ENTRADA DE AR	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 20 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFOGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA FLUXOS E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC, REG MS E DE CONFORMIDADE C/ A NBR 14041.	GLOMED	65000	UM	1,16	75.400,00

451	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE COM FILTRO DE 200 MICRA - 10 GOTAS/ML	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE COM FILTRO DE 200 MICRA - 10 GOTAS/ML	LAMEDID	2000	UN	3,02	6.040,00
609	GORRO DESCARTÁVEL PCT/100 UND	GORRO DESCARTÁVEL PCT/100 UND com elastico	MEDIX	1100	PC	6,50	7.150,00
625	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHA M	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHA M, SEM TALCO , ANTIALERGICA (LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA, COR TRANSPARENTE, SEM PULVERIZAÇÃO INERTNA COM PO BIOABSORVIVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES . EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇAO E NUMERO DO LOTE.	DESCARPACK	1000	CXS	13,12	13.120,00
648	Máscara Protetor Facial Face Shield em Acrílico	Amáscara protetor facial Face Shield em acrílicoé um equipamento de proteção individual extremamente seguro, de dupla proteção, que evita o contato com gotículas que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos	KOLPLAST	1000	UND	15,99	15.990,00
661	PAPELGRAU CIRURGICO 15CM X 100 M, 100 %	15CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	DUOTEC	110	RLS	55,40	6.094,00
688	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML C/AGULHA, EM POLIPROPILENO CRISTAL C/BICO CATETER, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	DESCARPACK	200	UND	1,90	380,00
735	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18 EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL ABERTO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, EXTREMO PROXIMAL C/ CONEXÃO UNIVERSAL E TAMPA ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	100	PCT	7,70	770,00
752	SONDA URETRAL NR 06	SONDA URETRAL NR 06 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA, EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	100	PCT	4,20	420,00
756	SONDA URETRAL NR 16	SONDA URETRAL NR 16 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA C/ 02 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	100	UN	3,90	390,00
757	SONDA URETRAL NR 18	SONDA URETRAL NR 18 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	100	PCT	5,40	540,00
758	SONDA URETRAL NR. 12	SONDA URETRAL NR. 12 PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA FECHADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPA EMB EM PGC FACE TRANSPARENTE,M ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	500	PCT	4,60	2.300,00
776	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL., REG., MS E INMETRO	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL., REG., MS E INMETRO. - À prova d'água - Alarme sonoro - Memória da última leitura - Indicação do nível de bateria - Desligamento automático - Manual explicativo - Haste flexível emborrachada - Resistente à quedas	G-TECH	150	UND	8,96	1.344,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AV. SONNEMBERG nº 544QD.147 LT.17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ADENOSINA	SOL. INJ 6MG/ML IV	Hipolabor	500	AMP	8,94	4.470,00
110	DIPIRONA	COMP 500MG	Prati	8000	cpr	0,104	832,00
139	GLICOSE	SOL. INJ. 50% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	Samtec	11000	AMP	0,238	2.618,00
193	NALOXONA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 0,4MG/ML IM/IV/SC	Hipolabor	200	AMP	6,49	1.298,00
197	NIMODIPINA	COMP.30MG	Vitamedic	500	cpr	0,23	115,00
213	PIPERACILINA + TAZOBACTAM	SOL. INJ. 2,25G+4,5G IV	Eurofarma	400	FR/AMP	21,619	8.647,60
235	SALBUTAMOL	SPRAY 100 MCG USO ORAL	Glaxo	200	FR	7,504	1.500,80
240	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 25MG	Astrazeneca	400	cpr	0,232	92,80
241	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 50MG	Astrazeneca	400	cpr	0,466	186,40
242	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMP. REVESTIDO 100MG	Astrazeneca	400	cpr	0,763	305,20
254	TARTARATO DE METOPROLOL	SOL. INJ. 1MG/ML IV	Astrazeneca	50	AMP	10,494	524,70
302	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	Cremer	10500	PCT	9,96	104.580,00
303	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO, NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	Cremer	11000	PCT	15,13	166.430,00
304	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	Cremer	10000	PCT	19,23	192.300,00
305	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,25 M 13 FIOS POR CM2	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,80 M 13 FIOS POR CM2, PURO ALGODAO, COR CRU DE ALTA TORÇÃO NAO ESTERIL, CAPACIDADE DE COMPRESSAO E ELASTICIDADE, REG MS COM 12 UNIDADES	Cremer	8000	PCT	31,78	254.240,00
306	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, 100 % ALGODAO SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE, POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO COM 20 UNIDADES	Cremer	250	cx	29,82	7.455,00
307	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0M, 100 % ALGODAO , SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE, POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO RG MS COM 20 UNIDADES	Cremer	250	cx	34,66	8.665,00
308	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0 M, 100 % ALGODAO	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0 M, 100 % ALGODAO , SECAGEM RAPIDA, COM BRANCA, GESSO DISTRIBUIDO UNIFORMEMENTE,POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO RG MS COM 20 UNIDADES	Cremer	250	cx	57,85	14.462,50
309	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	Cremer	220	PCT	5,55	1.221,00
310	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	Cremer	220	PCT	7,31	1.608,20
311	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO CRU, EM ROLOS MANTAS UNIFORMES. DEVEM POSSUIR UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 12 UNIDADES	Cremer	220	PCT	9,89	2.175,80
369	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM P.V.C., ATOXICO SLICONADO	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM P.V.C., ATOXICO SLICONADO, PRONGAS FLEXIVEIS, EXTENSAO 1,40 CM. EMBALADO INDIVIDULAMENTE EM EMBALAGEM PLASTICO, ESTERILIZADO, ASPIROGENICO, DESCARTAVEL	Embramed	5000	UND	0,879	4.395,00
399	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO)	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO), EM SACO S DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE ANTIALÉRGICO, COM ORIFÍCIO, COM GRADUAÇÃO ATÉ 100 ML, NÃO ESTERIL. REG M.S. C/ 10 UNIDADES	Medk	150	PCT	2,126	318,90
404	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM C/500	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTAS, 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MACIA, AMPLA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO,	Cremer	6000	PC	31,00	186.000,00

		AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SEM FIO RADIOPACO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PC C/500 UN, REG MS.					
405	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS. COM BAINHA EM OVERLOK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMB PCT 50 UN, REG. MG.	Cremer	300	PC	37,00	11.100,00
406	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS, COM BAINHA EM OVERLOCK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMBAL. PCTE C/50 UN, REG. MS.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COR BRANCA, C/FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO, 4 (QUATRO) CAMADAS, COM BAINHA EM OVERLOCK, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, NÃO ESTÉRIL. EMBAL. PCTE C/50 UN, REG. MS.	Cremer	300	PC	64,35	19.305,00
407	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30 CM QUANDO ABERTAS , 100%ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS, MACIA, AMPLA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, ESTERIL, EMBALAGEM PC/10 UN, REG.MS. CX 240 UND	Cremer	115000	Unidade	0,72	82.800,00
417	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 32	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 32(ADULTO), 2 VIAS, FRASCO EM PVC RIGIDO, GRADUADO ATE 2000ML, COM TAMPA DE ROSCA, COM TUBO DE PVC NA PARTE INTERNA E NA PARTE EXTERNA, EXTENSOR DE SILICONE COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE COM SUPORTE, DRENO DE TORAX RADIOPACO EM SILICONE, COM ORIFICIOS E CONECTOR, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, EMB. PGC E REG. MS	Cremer	50	UND	23,70	1.185,00
453	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS C/ CLOREXIDINA,	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS C/ ESPUMA IMPREGNADA DE CLOREXIDINA, C/ CERDAS MACIAS, CABO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ALUMINIZADA/BLISTER, REG MS	Farmax	3000	UN	1,83	5.490,00
455	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	Premium	150	UN	55,632	8.344,80
456	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO INFANTIL	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO INFANTIL	Premium	25	UND	54,15	1.353,75
459	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ TRATAMENTO ACRÍLICO E RESINAS, ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, C/ BORRACHA NATURAL, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO EM PVC RÍGIDA, REG. MS	Cremer	9500	UM	5,42	51.490,00
466	ESTETOSCOPIO INFANTILCOM OLIVAS EM PLASTICO	ESTETOSCOPIO INFANTILCOM OLIVAS EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL EM Y. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	Premium	30	UND	13,67	410,10
477	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	50	cx	88,00	4.400,00
480	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 1/2, PONTA R AGULHA 4,0 CM,FECHAMENTO GERAL, OBSTETRICIA- GINECOLOGIA, CX C/ 24	Shalon	50	cx	74,90	3.745,00
487	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.2-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0 CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	50	cx	74,47	3.723,50
489	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.3-0 COM 75 CM , CURVA3/8, PONTA R AGULHA 3,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	50	cx	74,47	3.723,50
495	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA2,0CM,APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA2,0CM,APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	97,50	2.925,00
499	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL CX C/ 24	Shalon	30	cx	75,80	2.274,00
503	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM SEM AGULHA CX C/ 24	Shalon	60	cx	80,00	4.800,00
504	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 75 CM , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA CX C/ 24	Shalon	60	cx	74,00	4.440,00
508	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO	Shalon	40	cx	81,70	3.268,00

	DISGESTIVO	DISGESTIVO CX C/ 24					
510	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-.0 COM 75CM , CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	40	cx	74,90	2.996,00
511	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 150 CM , SEM AGULHA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N3-0 COM 150 CM , SEM AGULHA CX C/24	Shalon	40	cx	80,00	3.200,00
518	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 2,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 2,0 CM , APARELHO DISGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	79,00	2.370,00
522	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0CM , CUTICULAR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 45 CM , CURVA 3/8, PONTA T , AGULHA 3,0CM , CUTICULAR CX C/ 24	Shalon	40	cx	31,50	1.260,00
529	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 75CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.2-0 COM 75CM , CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM , APARELHO DIGESTIVO CX C/ 24	Shalon	30	cx	31,50	945,00
578	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Sertix	100	cx	27,30	2.730,00
579	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3,5CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	100	cx	31,40	3.140,00
580	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 2-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	100	cx	30,20	3.020,00
582	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Sertix	150	cx	31,00	4.650,00
583	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 3-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	150	cx	33,00	4.950,00
584	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 4-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 4-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	70	cx	30,00	2.100,00
589	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 3 CM, CX C/24 , REG MS.	Sertix	30	cx	27,00	810,00
590	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4 CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 4CM, CX C/24 , REG MS.	Shalon	30	cx	33,00	990,00
604	GARROTE DE LATEX N° 200	GARROTE DE LATEX:Possui parede interna lisa de espessura uniforme e parede externa com resistência e tração, suportando várias esterilizações e gás oxido de etileno ou autoclave. Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume.	Goias Latex	90	MT	1,242	111,78
620	LAMINA PARA BARBEAR	LAMINA PARA BARBEAR	Laser	8000	UND	0,131	1.048,00
635	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM	MSO	400	Unid	8,34	3.336,00
689	SERINGAS ULTRAFINE II, SERINGA PARA INSULINA	Seringa para insulina resíduo zero de 0,5ml com agulha 8mm x 0,30mm : escala com graduação de 1 em 1 unidade. Registra com precisão doses pares e ímpares de insulina. Ideal para prescrições até 50 unidades por aplicação. Pct com 10 unidades	BD	10000	PCT	4,55	45.500,00
782	TIRA-TESTE P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	TIRA-TESTE P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE C/ TEMPO DE RESULTADO NÃO ACIMA DE 40 SEG C/ ELETRODO QUE ANULE A INTERFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS QUE POSSIBILITE RECEBER A SEGUNDA GOTA DE SANGUE C/ FAIXA DE HEMÁCEAS DE 20 A 70% QUE POSSIBILITE EXAME EM NEO NATOS, COMPATIVEL COM APARELHO A SER CONSIGNADO. COM 50 TIRAS FITAS REAGENTES, PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL.; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELO PAÍS DE ORIGEM. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA PRIMEIRA COMPRA EM REGIME DE COMODATO DE 300 APARELHOS	Roche	8000	cx	23,00	184.000,00
785	TUBO DE SILICONE N°204	TUBO DE SILICONE N°204	Medicone	50	MT	9,287	464,35

FORNECEDOR REGISTRADO:

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 26.273.934/0001-90
END: Av. Moinho dos Ventos nº 359Qd 32 Lt 16 Bairro Residencial Moinho dos Ventos GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201	NUTRISON SOYA	LATA DE 800G, NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS	TROPHIC BASIC 800GR / PRODIET	100	Unid	44,50	4.450,00
202	NUTRISON SOYA MULTI FIBER	LATA COM 800G, NO SABOR BAUNILHA. USO ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES QUE NECESSITAM RECUPERAR OU MANTER O ESTADO NUTRICIONAL	TROPHIC FIBER 800GR/ PRODIET	100	Unid	49,90	4.990,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
END: Rua 02 nº S/NQd. 04, Lt. 19 Bairro Residencial Fonte das Água GOIANIRA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACETILCISTEINA	100MG/5G DO GRANULADO PEDIATRICO	EUROFARMA	1000	ENV	0,773	773,00
55	Ceftriaxona Im 1g 1+dil3,5ml	SOL. INJ. IM 1g 1+dil3,5ml	EUROFARMA	10000	FR/AMP	12,579	125.790,00
58	CILOSTAZOL	COMP 50MG	EUROFARMA	2000	cpr	0,315	630,00
73	CLORETO DE POTÁSSIO	SOL.INJ. CLORETO DE POTÁSSIO 10% EM 10 ML	SAMTEC	12000	Unid	0,25	3.000,00
123	ETEXILATO DE DABIGATRANA	CAPS. 110MG	BOEHRINGER	400	CPS	4,189	1.675,60
136	GLICERINA	CLISTER 120MG/ML FR 500ML RETAL/ INDIVIDUALIZADA	JP	4000	BOLSA/FR	4,449	17.796,00
145	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 1,25 MG	MERCK	1000	cpr	0,809	809,00
146	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 2,5 MG	MERCK	1000	cpr	0,919	919,00
148	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	COMP. REV. 10 MG	MERCK	1000	cpr	1,259	1.259,00
154	HIDROGEL COM ALGINATO + CALCIO	GEL 85GR	CASEX	8000	UND	17,955	143.640,00
190	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	COMP. 20 MG	BIOLAB	500	cpr	0,123	61,50
210	PENICILINA G CRISTALINA	SOL.INJ.5.000.000 UI IM/IV	BLAU	800	FR/AMP	8,246	6.596,80
226	RETINOL ACETATO, AMINOACIDOS, METIONINA E CLORANFENICOL	POMADA OFTALMICA 3,5G	LATINOFARM	12	POM	10,827	129,924
228	RINGER SIMPLES	SOL.INJ.FR 500ML IV/INDIVIDUALIZADO	EQUIPLEX	9000	BOLSA/FR	2,621	23.589,00
247	SULFATO DE MORFINA	SOL.INJ.10MG/ML IV/IM/ EPIDURAL	HIPOLABOR	3000	AMP	2,66	7.980,00
262	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1000 UND (ESPÁTULA DE MADEIRA)	ABAIXADOR DE LÍNGUA 1000 UND (ESPÁTULA DE MADEIRA)	THEOTO	7000	PCT	2,527	17.689,00
277	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	PROCARE	800	UND	3,512	2.809,60
278	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27 G 3 1/2	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27 G 3 1/2, DESCARTAVEL, BISEL. ESPECIAL ATRAUMATICO, CANULA E PAREDES FINAS, MANDRIL. AJUSTADO CANHAO TRANSLUCIDO LUER LOCK, EMBALAGEM EM BLISTER ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO REG. MS	PROCARE	2000	UN	4,07	8.140,00
320	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (AGULHAS , SERINGAS, LAMINAS, ETC), CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELAO RIGIDO RG MS	FLEXPELL	3500	UN	4,469	15.641,50
321	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE(AGULHAS,SERINGA,LAMINAS,ETC)CAPACIDADE APROX.13 LITROS .	FLEXPELL	2300	UN	3,139	7.219,70
400	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO SACO	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO SACO, CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO, TRANSPARENTE, COM CORDÃO PARA AMARAÇÃO, NÃO ESTÉRIL. REG. MS.	MEDGRAN	7000	UN	0,231	1.617,00
442	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DE ALTA PRECISÃO, COM GEL ADESIVO, NÃO ESTÉRIL REG MS PACOTE C/ 50	DESCARPACK	7000	PCT	14,63	102.410,00
447	EQUIPO MICROGOTAS DE GRAVIDADE C/ ENTRADA DE AR	EQUIPO MICROGOTAS DE GRAVIDADE C/ ENTRADA DE AR, AJUSTADO P/ 60 GOTAS/ML, CÂMARA FLEXÍVEL, ATÓXICA, ISENTA DE PVC, FILTRO HIDRÓFUGO/BACTERIOLÓGICO, C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, PINÇA ROLETE C/ CORTA-FLUXO E DESCANSO P/ O TUBO FLEXÍVEL, ATÓXICO, ISENTO DE PVC C/ 1,40 M APROXIMADAMENTE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, INJETOR LATERAL EM Y C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER C/ PGC REG MS E DE ACORDO C/ A NBR 14041.	MEDIX	10000	UN	1,479	14.790,00
452	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ABSORVE	6500	UND	0,213	1.384,50
461	ESPECULO VAGINAL G	Espéculo vaginal não estéril é produzido em poliestireno cristal no tamanho (G) permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos.	ADLIN	6000	Unidade	0,719	4.314,00

462	ESPECULO VAGINAL M	Espéculo vaginal não estéril é produzido em poliestireno cristal no tamanho (M) permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. O espéculo vaginal descartável tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas facilitando a visualização do colo do útero para o exame ginecológico, colposcópico e coleta de material para exames citológicos.	ADLIN	7000	Unidade	0,652	4.564,00
475	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 20 X25 CM	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 20 X25 CM , CX COM 125	FUJIFILM	220	cx	219,45	48.279,00
494	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5CM,UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.5-0 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA R, AGULHA1,5CM,UROLOGIA CX C/ 24	TECHNOFIO	30	cx	90,44	2.713,20
513	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N4-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA CX C/ 24	TECHNOFIO	30	cx	90,44	2.713,20
517	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N5-.0 COM 75CM, CURVA 1/2 , PONTA R, AGULHA 1,5CM , UROLOGIA CX C/ 24	TECHNOFIO	30	cx	90,44	2.713,20
570	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 2-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 2-0 , FIO 75 CM, CURVA 3/8, PONTA R , AGULHA 3,0 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	TECHNOFIO	10	cx	48,08	480,80
571	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 3-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	TECHNOFIO	10	cx	48,08	480,80
573	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 4-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO N 4-0 , FIO 75 CM, CURVA 1/2, PONTA R , AGULHA 2,5 CM APARELHO DIGESTIVO CX 24	TECHNOFIO	10	cx	47,30	473,00
586	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 1,9CM OU 2,0CM	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVIVEL, SINTETICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO N. 5-0, COM 45 CM, 3/8CIRCULO, PONTA T, AGULHA 1,9CM OU 2,0 CM CX C/24 , REG MS.	TECHNOFIO	70	cx	33,25	2.327,50
597	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	JG MORIYA	100	UND	58,90	5.890,00
598	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	JG MORIYA	100	UND	51,71	5.171,00
605	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO, 100% 91 CM X 91CM .	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO, 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO, COM OU SEM FIO RADIOPACO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS , 91 CM X 91CM .	ORIGINAL	150	RL	28,99	4.348,50
606	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	CARBOGEL	120	GL	17,556	2.106,72
624	LENÇOL DESCARTÁVEL	Lençol hospitalar produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Econômico e resistente. Extra branco.Super Luxo. Medidas: 50cm x 70cm.	FLEXPELL	2000	UNI	7,12	14.240,00
660	PAPELGRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 %	PAPELGRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 % CELULOSE, C/ GRAMATURA DE 60 G/ M2 , OFERECE BARREIRA MICROBIANA, EFICAZ ATRAVÉS DE PORSIDADES CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE) MANTENDO A ESTERILIDADE DO ARTIGO POR PRAZO SUPERIOR AO PROPORCIONADO PELO TÉCNICO , MÍNIMO DE 30 DIAS. NÃO IRRITANTE, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, RESISTENTE À RUPTURA, RASGOE ESTOURO. INDICADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO	ZERMATT	30	RLS	45,99	1.379,70
784	TUBO DE LATEX	TUBO DE LATEX AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DSINFECÇÃO, N°200 COM 15 METROS	GOIAS LATEX	20	UND	16,00	320,00
788	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (AR COMPRIMIDO)	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (AR COMPRIMIDO) - COR UNIVERSAL AMARELA - COM SAIDA COM PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM². A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NUMERO DO LOTE.	JG MORIYA	50	UND	221,63	11.081,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
MED VITTA COM PROD HOSP LTDA ME
CNPJ: 28.418.133/0001-00
END: AV DAS LARANJEIRAS nº SNQD 45 LT 06 E GALPAO 03 Bairro PQ PRIMAVERA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ALFENTANILA, CLORIDRATO	SOL. INJ. 0,5 44MG/ML - 5ML IV	CRISTÁLIA	400	AMP	14,82	5.928,00
27	ANFOTERICINA B	SOL. INJ. 50 MG IV	CRISTÁLIA	1000	FR/AMP	27,80	27.800,00
42	BUPIVACAINA ISOBARICA - ESTOJO ESTERELIZADO	SOL. INJ. 0,5 % 4ML P/ RAQUIANESTESIA ESTERIL	CRISTÁLIA	400	AMP	8,40	3.360,00
44	BUPIVACAINA+ HEMOTARTARATO EPINEFRINA	SOL.INJ. 0,5 % + 1:200.000 USO INJ. P/ ANESTESIA REGIONAL ESTERIL	CRISTÁLIA	750	AMP	22,60	16.950,00
67	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL	SOL.INJ. 0,0785MG/ML+2,5MG/ML IV/IM	CRISTÁLIA	400	AMP	12,40	4.960,00
68	CITRATO DE SUFENTANILA	SOL. INJ. 50MCG/ML 1 ML IV/EPIDURAL	CRISTÁLIA	400	AMP	13,57	5.428,00
87	Cloridrato de remifentanila	Pó liofilizado para solução injetável 2 mg e 5 mg	CRISTÁLIA - 2MG	200	FR	37,00	7.400,00
89	CLORIDRATO REMIFENTANILA	SOL.INJ. 2 MG IV	CRISTÁLIA	400	FR/AMP	37,49	14.996,00
113	DROPERIDOL	SOL. INJ. 2,5MG/ML IV/IM	CRISTÁLIA	400	AMP	9,60	3.840,00
117	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.20MG SERIGA 0,2ML SUBCUTANEA - SC/IV	CRISTÁLIA	1000	SERINGA	17,44	17.440,00
126	FENILEFRINA, CLORIDRATO	SOL.INJ. 10MG/ML AMP 1ML IM/IV/SC	CRISTÁLIA	400	AMP	10,25	4.100,00
160	ISOFLURANO	SOL. INALANTE FR. 100 ML	CRISTÁLIA	200	FR	92,00	18.400,00
162	LEVOBUPIVACAINA +	SOL. INJ.0,25% +1:200.00	CRISTÁLIA	100	FR/AMP	22,80	2.280,00

	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL					
163	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	SOL. INJ.0,50% +1:200.00 EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL	CRISTÁLIA	100	FR/AMP	22,80	2.280,00
164	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	SOL. INJ.0,75% +1:200.00 EPIDURAL,INFILTRAÇAO,BLOQUEIO NERVOSO,ANES.CAUDAL ESTERIL	CRISTÁLIA	100	FR/AMP	29,80	2.980,00
165	LEVOBUPIVACAINA ISOBARICA	SOL. INJ.0,50% 5MG/ML RAQUIANESTESIA ESTOJO ESTERELIZADO	CRISTÁLIA	100	AMP	9,40	940,00
166	LEVOFLOXACINO	SOL. INJ. 5MG/ML (0,5%) INFUSAO INTRAVENOSA	CRISTÁLIA	1000	BOLSA/FR	17,99	17.990,00
167	LIDOCAINA + EPINEFRINA	SOL. INJ. 1% + 1:200.000 -20ML ANESTESIA REGIONAL ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	3000	FR/AMP	8,64	25.920,00
168	LIDOCAINA + EPINEFRINA	SOL. INJ. 2% + 1:200.000 -20ML ANESTESIA REGIONAL ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	1000	FR/AMP	8,50	8.500,00
169	LIDOCAINA + GLICOSE	SOL. INJ. 5%+ 7,5% - INTRATECAL ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	500	AMP	5,00	2.500,00
178	METARAMINOL, HEMITARTARATO	SOL.INJ 10MG/ ML IV/IM	CRISTÁLIA	400	AMP	5,29	2.116,00
195	NEOSTIGMINA, METILSULFATO	SOL.INJ.0.5MG/ML IV/IM/SC	UNIÃO QUÍMICA	1200	AMP	0,81	972,00
198	NITROGLICERINA	SOL. INJ. 5MG/ML INTRAVENOSO NÃO DIRETO	CRISTÁLIA	200	AMP	29,74	5.948,00
199	NITROPRUSSIATO DE SODIO	SOL.INJ 50 MG IV	HYPOFARMA	200	FR/AMP	12,704	2.540,80
203	OCITOCINA	SOL. INJ. 5 UI / ML IV	UNIÃO QUÍMICA	1500	AMP	1,34	2.010,00
204	OMEPRAZOL+ SOLUCAO DILUENTE	SOL.INJ.40 MG IV	CRISTÁLIA	14000	AMP	23,26	325.640,00
248	SULFATO DE MORFINA	COMPRIMIDOS 30 MG	CRISTÁLIA	200	cpr	1,482	296,40
249	SULFATO DE MORFINA	SOL.INJ.1,0MG ESTOJO ESTERILIZADO IV/IM/ EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	5,40	5.400,00
250	SULFATO DE MORFINA	COMPRIMIDOS 10 MG	CRISTÁLIA	200	cpr	0,558	111,60
251	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA	SOL.INJ.0,1MG ESTOJO ESTERELIZADO IV/IM/ EPIDURAL	CRISTÁLIA	1000	AMP	2,44	2.440,00
255	TENOXICAM	SOL.INJ.20MG IV/IM	CRISTÁLIA	11000	FR/AMP	7,79	85.690,00
257	TIOPENTAL	SOL.INJ.1G IV	CRISTÁLIA	50	FR/AMP	32,74	1.637,00
286	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO, PICO FACIL DISPENSAÇÃO DO GEL, APROVADO PELA ANVISA 850ML	PROLINK	1800	FR	13,77	24.786,00
317	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA INFANTIL	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA INFANTIL, EM PLASTICO RESISTENTE, DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, FACE POSTERIOR MACIA, SUPORTE ADESIVO HIPOALERGICO, ACOMPANHADA DE CLIP, REG MS CX 10	HOLLISTER	100	UND	72,00	7.200,00
540	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 2 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA 4,0 CM ORTOPEDIA	FIO CIRURGICO DE FIBRAS DE POLIESTER, NÃO ABOSRVIVEL , N 2 COM 75 CM , CURVA 1/2, PONTA T, AGULHA 4,0 CM ORTOPEDIA CX 24	SHALON	10	cx	87,20	872,00
683	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER LOK, ROSCA DUPLA C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	SR - OFERECEMOS BICO LS	10500	UND	0,19	1.995,00
684	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO LUER SLIP LATERAL C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, REG MS	SR	80000	UNIFADES	0,178	14.240,00
687	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA EM POLIPROPILENO CRISTAL ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONIZADO, BICO L C/ ANEL DE RETENÇÃO EMB PGC FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO REG MS	SR	70000	UND	0,456	31.920,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: PRAÇA EMILIO MARCONATO nº 1000GALPÃO 22 Bairro NUC RES DR JOÃO ALDO NASSIF JAGUARIUNA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	BROMETO DE PANCURONIO	SOL. INJ 2MG/ML IV	CRISTALIA	28000	AMP	8,15	228.200,00
97	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO	SOL. INJ. 2 MG / ML 1ML IV/IM	FARMACE	11000	AMP	0,49	5.390,00
119	ENOXAPARINA SODICA	SOL.INJ.60MG SERIGA 0,6ML SUBCUTANEA - SC/IV	MYLAN	8000	SERINGA	25,00	200.000,00
120	EPINEFRINA	SOL. INJ. 1MG/ML IM/IV/SC	HIPOLABOR	8000	AMP	1,75	14.000,00
264	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E FRASCO C/ 200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E FRASCO C/ 200ML	AGE HOSPITALAR	8300	FRS	2,93	24.319,00
607	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	SANOBIOL	1900	UND	4,00	7.600,00
655	OXIDO DE ZINCO 15% + VIT A + VIT D	POMADA	NATIVITA	1700	POM	2,95	5.015,00
789	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.	VIC PHARMA	200	UND	17,79	3.558,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a Manutenção das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 009/2020, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (tinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 009/2020, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR , SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI
, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -, RM HOSPITALAR LTDA, INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, MED VITTA COM PROD HOSP LTDA ME, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) NATALIA SIMONE LEMES E JESSICA CHRISTINA ROSA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 22 DE MAIO DE 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRICÍA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Sáude

Contratada(s):

Empresa:
Nome Da Empresa: Inovação Serviços E Comércio
Nome Do Representante Legal:
NILSON ALVES DE BRITO JÚNIOR
RG: 4900282 CPF: 039.170.151-70

Empresa:
Nome Da Empresa: Distrimix Distribuidora De Medicamentos LTDA
Nome Do Representante Legal:
CLERVE JOSÉ MARQUES
RG: 4588947 - GO CPF: 169.074.001-97

Empresa:
Nome Da Empresa: Dimaster Com De Prod Hosp LTDA
Nome Do Representante Legal:
ANDERSON CONSTANT DA SILVA
RG: 43107574291360 CPF: 009.618.081-10

EMPRESA:
Nome Da Empresa: Pro Remedios Distribuidora
Nome Do Representante Legal:
FERNANDO CARVALHO SILVA
RG: 5231346 SSP GO CPF: 024.684.611-93

Empresa:
Nome Da Empresa: Objetiva Produtos E Serviços Para Laboratórios LTDA
Nome Do Representante Legal:
FÁBIO FIGUEIREDO GONÇALVES
RG: 15750803286010 CPF: 248.094.621-53

Empresa:
Nome Da Empresa: Supermedica Dist. Hospitalar EIRELI
Nome Do Representante Legal:
DANIEL RODRIGUES MOREIRA
RG: 4086568 - DGPC-GO CPF: 004.708.691-27

Empresa:
Nome Da Empresa: Cientifica Medica Hospitalar
Nome Do Representante Legal:
LUCIO FERNANDO GOMES GODOI
RG: 3730980 SSP/GO CPF: 906.362.441-72

Empresa:
Nome Da Empresa: Soma/Mg Produtos Hospitalares LTDA.
Nome Do Representante Legal:
JULIO CESAR XAVIER
RG: 586642 CPF: 266.820.101-25

Empresa:
Nome Da Empresa: Farmashopping Distribuidora De Cosmeticos E Medicamentos EIRELI
Nome Do Representante Legal:
PEDRO WASHINGTON DA SILVA
RG: 1321176 SSP-GO CPF: 326.761.151-20

Empresa:
Nome Da Empresa: Rio Farma Distribuidora De Medicamentos EIRELI -
Nome Do Representante Legal:
OTNIEL MENDES NOVAES
RG: 5848649 SSP/GO CPF: 037.180.591-00

Empresa:
Nome Da Empresa: Rm Hospitalar LTDA
Nome Do Representante Legal:
TÁSSIO FAGUNDES COSTA
RG: 4038157-DGPC/GO CPF: 698.660.661-34

Empresa:
Nome Da Empresa: Innovar Produtos Hospitalares LTDA - EPP
Nome Do Representante Legal:
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
RG: 2.104.290 DGPC/GO CPF: 690.352.881-49

Empresa:
Nome Da Empresa: Premium Hospitalar EIRELI - ME
Nome Do Representante Legal:
WILSON LEMOS FERREIRA
RG: 880284 CPF: 231.772.501-97

Empresa:
Nome Da Empresa: Med Vitta Com Prod Hosp LTDA ME
Nome Do Representante Legal:
GERALDO DE MELO GOMES
RG: 1716972 SPTC-GO CPF: 491.608.851-49

Empresa:
Nome Da Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
Nome Do Representante Legal:
DANIEL DE MORAIS ALVES FILHO
RG: 45702712 SSP/GO CPF: 750.795.501-04

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C248ED66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1106/2020

DECRETO N.º 1106/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020

"INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL E APROVA TABELAS DE NOVOS VALORES DE TRIBUTOS E IMPOSTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O calendário Fiscal do Município de Lagoa Santa, instituído na forma da Lei, obedecerá aos seguintes desdobramentos:

I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU
Parcela única com desconto de 10% até 30/09/2018
Pagamento parcelado em até 04 (quatro) parcelas (sem desconto).
1ª parcela 30.09.2020;
2ª parcela 30.10.2020;
3ª parcela 30.11.2020;
4ª parcela 31.12.2020;
Parágrafo Único – Limita-se o valor mínimo da parcela em R$ 50,00 (cinqüenta reais)

II – ALVARÁ DE LICENÇA (Comércio, Indústria e Prestação de Serviço)
Parcela única com desconto de 10% até 28/02/2020;

III – ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Parcela única com vencimento em 31/01//2020;

IV – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
Até o décimo dia subseqüente de cada mês;

V – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI
No ato da expedição do documento de avaliação;

Art. 2º. Ficam aprovadas as tabelas de valores que é parte integrante deste decreto, avaliadas pela Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis, fixando novos valores e redistribuição dos setores rural e urbano de Lagoa Santa.

Art. 3º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS dará ampla divulgação do Calendário Fiscal, inclusive afixando-o nos lugares de fácil acesso ao público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de **maio** de **2020**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DE IPTU EXERCÍCIO DE 2020							
VALOR DA ÁREA EDIFICADA POR M² R$ 102,63							
SETOR 100							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
100	1	1	A	100	1	2	R$ 13,26
100	1	3	A	100	1	999	R$ 9,69
100	2	1	A	100	4	999	R$ 13,26
100	5	1	A	100	6	999	R$ 11,07
100	7	1	A	100	7	3	R$ 9,69
100	7	4	A	100	7	7	R$ 13,26
100	8	1	A	100	10	999	R$ 13,26
100	11	1	A	100	12	999	R$ 11,07
100	13	1	A	100	13	4	R$ 9,69
100	13	5	A	100	13	8	R$ 13,26
100	13	9	A	100	13	999	R$ 9,18
100	14	1	A	100	16	999	R$ 13,26
100	17	1	A	100	18	999	R$ 11,07
100	20	1	A	100	20	7	R$ 9,18
100	20	8	A	100	20	999	R$ 13,26
100	21	1	A	100	21	999	R$ 13,26
100	22	1	A	100	23	999	R$ 4,08
100	24	1	A	100	25	999	R$ 11,07
100	27	1	A	100	28	999	R$ 13,26
100	29	1	A	100	30	999	R$ 4,08
100	31	1	A	100	31	999	R$ 11,07
100	32	1	A	100	32	5	R$ 11,07
100	32	6	A	100	32	9	R$ 7,56
100	32	10	A	100	32	999	R$ 11,07
100	34	1	A	100	35	999	R$ 13,26
100	36	1	A	100	36	999	R$ 11,07
100	37	1	A	100	37	05	R$ 11,07
100	37	6	A	100	37	09	R$ 7,56
100	37	10	A	100	37	999	R$ 11,07
100	38	1	A	100	38	999	R$ 7,56
100	39	1	A	100	39	999	R$ 11,07
100	41	1	A	100	41	999	R$ 11,07
100	42	1	A	100	42	14	R$ 7,56
100	42	15	A	100	42	999	R$ 11,07
100	43	1	A	100	43	999	R$ 7,56
100	45	1	A	100	48	999	R$ 7,56

SETOR 150 **SETOR BEIRA RIO**							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
150	1	1	A	150	1	999	R$ 4,50

150	2	1	A	150	2	999	R$ 4,50
150	2	2	A	150	2	999	R$ 4,50
150	2	3	A	150	2	999	R$ 4,50
150	3	1	A	150	3	999	R$ 4,50
150	4	1	A	150	4	999	R$ 4,50
150	5	1	A	150	5	999	R$ 4,50
150	6	1	A	150	6	999	R$ 4,50
150	7	1	A	150	7	999	R$ 4,50

SETOR 200

SETOR	QUADRA	LOTE	A	SETOR	QUADRA	LOTE	R$ POR M²
200	1	1	A	200	1	999	R$ 5,34
200	2	1	A	200	2	006	R$ 5,34
200	2	7	A	200	2	008	R$ 8,76
200	2	9	A	200	2	999	R$ 5,34
200	3	1	A	200	3	12	R$ 5,34
200	3	13	A	200	3	999	R$ 5,34
200	4	1	A	200	4	999	R$ 8,76
200	5	1	A	200	5	999	R$ 5,34
200	6	1	A	200	7	999	R$ 5,34
200	8	1	A	200	8	7	R$ 5,34
200	8	8	A	200	8	999	R$ 8,76
200	9	1	A	200	8	7	R$ 5,34
200	9	8	A	200	9	999	R$ 5,34
200	10	1	A	200	10	08	R$ 8,76
200	10	10	A	200	10	999	R$ 5,34
200	11	1	A	200	11	999	R$ 8,76
200	12	1	A	200	27	999	R$ 12,30

SETOR 300

SETOR	QUADRA	LOTE	A	SETOR	QUADRA	LOTE	R$ POR M²
300	1	1	A	300	1	07	R$ 7,43
300	1	8	A	300	1	999	R$ 6,75
300	2	1	A	300	2	5	R$ 7,43
300	2	6	A	300	2	999	R$ 6,75
300	3	1	A	300	3	4	R$ 6,75
300	3	5	A	300	3	11	R$ 7,43
300	3	12	A	300	3	999	R$ 7,43
300	4	1	A	300	4	1	R$ 5,34
300	4	2	A	300	4	006	R$ 4,80
300	4	7	A	300	4	999	R$ 5,34
300	5	1	A	300	5	008	R$ 6,75
300	5	9	A	300	5	014	R$ 7,43
300	5	15	A	300	5	999	R$ 6,75
300	6	1	A	300	6	8	R$ 6,75
300	06	9	A	300	9	014	R$ 7,43
300	06	15	A	300	6	999	R$ 7,43
300	07	1	A	300	7	999	R$ 7,43
300	08	1	A	300	08	01	R$ 5,34
300	08	02	A	300	08	08	R$ 4,80
300	08	09	A	300	08	999	R$ 5,34
300	09	01	A	300	09	06	R$ 7,43
300	09	07	A	300	09	13	R$ 6,75
300	09	14	A	300	09	999	R$ 7,43
300	10	1	A	300	10	05	R$ 7,43
300	10	06	A	300	10	999	R$ 6,75
300	11	1	A	300	11	08	R$ 7,43
300	11	09	A	300	11	999	R$ 6,75
300	12	1	A	300	12	06	R$ 5,34
300	12	07	A	300	12	08	R$ 4,80
300	12	09	A	300	12	999	R$ 5,34
300	13	1	A	300	13	999	R$ 4,80
300	14	1	A	300	14	999	R$ 5,34
300	15	1	A	300	15	999	R$ 4,80
300	16	1	A	300	16	999	R$ 5,22
300	17	1	A	300	16	05	R$ 5,22
300	17	6	A	300	16	9	R$ 4,68
300	17	10	A	300	17	999	R$ 5,22
300	18	1	A	300	18	01	R$ 7,08
300	18	02	A	300	18	999	R$ 7,92
300	19	01	A	300	19	999	R$ 7,92
300	20	1	A	300	20	999	R$ 5,34
300	21	1	A	300	21	5	R$ 5,22
300	21	6	A	300	21	9	R$ 4,68
300	21	10	A	300	21	999	R$ 5,22
300	22	1	A	300	23	999	R$ 7,92
300	24	1	A	300	24	999	R$ 5,34
300	25	1	A	300	25	06	R$ 5,34
300	25	06	A	300	25	08	R$ 4,80
300	25	09	A	300	25	999	R$ 5,34
300	26	1	A	300	27	999	R$ 7,92
300	28	1	A	300	28	11	R$ 5,34
300	28	12	A	300	28	16	R$ 4,80
300	28	17	A	300	28	999	R$ 5,34
300	29	01	A	300	29	07	R$ 5,34
300	29	08	A	300	29	16	R$ 4,80

300	29	17	A	300	29	999	R$ 5,34
300	30	1	A	300	30	09	R$ 7,43
300	30	10	A	300	30	999	R$ 6,75
300	31	1	A	300	31	999	R$ 7,43
300	32	1	A	300	32	010	R$ 4,80
300	32	11	A	300	32	999	R$ 5,34
300	33	01	A	300	33	02	R$ 4,80
300	33	03	A	300	33	999	R$ 5,34
300	34	01	A	300	35	999	R$ 4,80
300	36	1	A	300	38	999	R$ 11,07
300	39	1	A	300	39	999	R$ 11,07
300	40	1	A	300	40	999	R$ 5,34

SETOR 400							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
400	1	1	A	400	1	999	R$ 6,75
400	2	1	A	400	3	999	R$ 13,26
400	4	1	A	400	4	4	R$ 13,26
400	4	5	A	400	4	999	R$ 6,75
400	6	1	A	400	6	999	R$ 13,26
400	7	1	A	400	7	4	R$ 13,26
400	7	5	A	400	7	999	R$ 6,75
400	8	1	A	400	8	999	R$ 6,75

SETOR 500 **Loteamento Residencial Peixoto**							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
500	1A	1	A	500	1A	999	R$ 5,34
500	2A	1	A	500	2A	999	R$ 5,34
500	3A	1	A	500	3A	999	R$ 5,34
500	4A	1	A	500	4A	999	R$ 5,34
500	5A	1	A	500	5A	999	R$ 5,34
500	6A	1	A	500	6A	999	R$ 5,34

ANEXO II

TABELA DE CÁLCULO DE ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) ZONA URBANA E ZONA RURAL DE LAGOA SANTA – GO.

ZONA RURAL

VALOR DO ALQUEIRE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – GO.

CULTURA	**CERRADO**	**CAMPO**
R$ 50.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

TABELA PARA CÁLCULO DE ITBI ÁREA EDIFICADA

BOA	**REGULAR**	**MÁ**	**PÉSSIMA**
R$ 1.163,64	R$ 806,22	R$ 465,35	R$ 217,37

ZONA URBANA

SETOR 100							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
100	1	1	A	100	1	2	R$ 109,80
100	1	3	A	100	1	999	R$ 92,48
100	2	1	A	100	4	999	R$ 109,80
100	5	1	A	100	6	999	R$ 86,05
100	7	1	A	100	7	3	R$ 92,48
100	7	4	A	100	7	7	R$ 109,80
100	7	8	A	100	7	999	R$ 92,48
100	8	1	A	100	10	999	R$ 109,80
100	11	1	A	100	12	999	R$ 85,32
100	13	1	A	100	13	4	R$ 92,48
100	13	5	A	100	13	8	R$ 109,80
100	13	9	A	100	13	999	R$ 97,60
100	14	1	A	100	16	999	R$ 109,80
100	17	1	A	100	18	999	R$ 85,32
100	20	1	A	100	20	7	R$ 97,60
100	20	8	A	100	20	999	R$ 109,80
100	21	1	A	100	21	999	R$ 109,80
100	22	1	A	100	23	999	R$ 85,32
100	24	1	A	100	25	999	R$ 85,32
100	27	1	A	100	28	999	R$ 109,80
100	29	1	A	100	30	999	R$ 85,32
100	31	1	A	100	31	999	R$ 85,32
100	32	1	A	100	32	5	R$ 85,32
100	32	6	A	100	32	9	R$ 80,88
100	32	10	A	100	32	999	R$ 85,32
100	34	1	A	100	35	999	R$ 109,80
100	36	1	A	100	36	999	R$ 85,32
100	37	1	A	100	37	05	R$ 85,32
100	37	6	A	100	37	09	R$ 80,88

100	37	10	A	100	37	999	R$ 85,32
100	38	1	A	100	38	999	R$ 80,88
100	39	1	A	100	39	999	R$ 75,32
100	41	1	A	100	41	999	R$ 85,32
100	42	1	A	100	42	14	R$ 80,88
100	42	15	A	100	42	999	R$ 85,32
100	43	1	A	100	43	999	R$ 80,88
100	45	1	A	100	48	999	R$ 80,88

SETOR 150 **SETOR BEIRA RIO**							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
150	1	1	A	150	1	999	R$ 65,50
150	2	1	A	150	2	999	R$ 65,50
150	2	2	A	150	2	999	R$ 65,50
150	2	3	A	150	2	999	R$ 65,50
150	3	1	A	150	3	999	R$ 65,50
150	4	1	A	150	4	999	R$ 65,50
150	5	1	A	150	5	999	R$ 65,50
150	6	1	A	150	6	999	R$ 65,50
150	7	1	A	150	7	999	R$ 65,50

SETOR 200							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
200	1	1	A	200	1	999	R$ 73,05
200	2	1	A	200	2	006	R$ 73,05
200	2	7	A	200	2	008	R$ 80,90
200	2	9	A	200	2	999	R$ 73,05
200	3	1	A	200	3	12	R$ 73,05
200	3	13	A	200	3	999	R$ 73,05
200	4	1	A	200	4	999	R$ 73,05
200	5	1	A	200	5	999	R$ 73,05
200	6	1	A	200	7	999	R$ 73,05
200	8	1	A	200	8	7	R$ 73,05
200	8	8	A	200	8	999	R$ 80,90
200	9	1	A	200	8	7	R$ 73,05
200	9	8	A	200	9	999	R$ 80,90
200	10	1	A	200	10	08	R$ 73,05
200	10	10	A	200	10	999	R$ 80,90
200	11	1	A	200	11	999	R$ 73,05
200	12	1	A	200	27	999	R$ 85,30

SETOR 300

SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
300	1	1	A	300	1	05	R$ 48,60
300	1	06	A	300	1	999	R$ 46,50
300	2	1	A	300	2	7	R$ 48,60
300	2	8	A	300	2	999	R$ 46,50
300	3	1	A	300	3	4	R$ 46,50
300	3	5	A	300	3	11	R$ 48,60
300	4	1	A	300	4	1	R$ 36,40
300	4	2	A	300	4	006	R$ 34,50
300	4	7	A	300	4	999	R$ 36,40
300	5	1	A	300	5	008	R$ 46,50
300	5	6	A	300	5	14	R$ 48,60
300	5	15	A	300	5	999	R$ 46,50
300	6	1	A	300	6	1	R$ 48,60
300	6	2	A	300	6	5	R$ 46,50
300	6	6	A	300	6	999	R$ 48,60
300	07	1	A	300	7	999	R$ 48,60
300	08	1	A	300	08	06	R$ 48,60
300	08	7	A	300	08	08	R$ 46,50
300	08	09	A	300	08	999	R$ 48,60
300	09	01	A	300	09	06	R$ 48,60
300	09	07	A	300	09	13	R$ 46,50
300	09	14	A	300	09	999	R$ 48,60
300	10	1	A	300	10	05	R$ 48,60
300	10	06	A	300	10	999	R$ 46,50
300	11	1	A	300	11	08	R$ 48,60
300	11	09	A	300	11	999	R$ 46,50
300	12	1	A	300	12	06	R$ 48,60
300	12	07	A	300	12	08	R$ 46,50
300	12	09	A	300	12	999	R$ 48,60
300	13	1	A	300	13	999	R$ 46,50
300	14	1	A	300	14	999	R$ 48,60
300	15	1	A	300	15	999	R$ 46,50
300	16	1	A	300	16	999	R$ 49,50
300	17	1	A	300	16	05	R$ 49,50
300	17	6	A	300	16	9	R$ 36,40
300	17	10	A	300	17	999	R$ 49,50
300	18	1	A	300	18	01	R$ 68,80
300	18	02	A	300	18	999	R$ 68,80
300	19	01	A	300	19	999	R$ 68,80
300	20	1	A	300	20	999	R$ 46,06
300	21	1	A	300	21	5	R$ 49,50

300	21	6	A	300	21	9	R$ 36,40
300	21	10	A	300	21	999	R$ 49,50
300	22	1	A	300	23	999	R$ 68,80
300	24	1	A	300	24	999	R$ 46,06
300	25	1	A	300	25	06	R$ 46,06
300	25	06	A	300	25	08	R$ 46,06
300	25	09	A	300	25	999	R$ 46,06
300	26	1	A	300	27	999	R$ 68,80
300	28	1	A	300	28	11	R$ 46,06
300	28	12	A	300	28	16	R$ 46,06
300	28	17	A	300	28	999	R$ 46,06
300	29	01	A	300	29	07	R$ 46,06
300	29	08	A	300	29	16	R$ 46,06
300	29	17	A	300	29	999	R$ 46,06
300	30	1	A	300	30	09	R$ 80,88
300	30	10	A	300	30	999	R$ 73,08
300	31	1	A	300	31	999	R$ 80,88
300	32	1	A	300	32	010	R$ 46,06
300	32	11	A	300	32	999	R$ 46,06
300	33	01	A	300	33	02	R$ 46,06
300	33	03	A	300	33	999	R$ 46,06
300	34	01	A	300	35	999	R$ 46,06
300	36	1	A	300	38	999	R$ 85,32
300	39	1	A	300	39	999	R$ 85,32
300	40	1	A	300	40	999	R$ 46,06

SETOR 400							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
400	1	1	A	400	1	999	R$ 73,08
400	2	1	A	400	3	999	R$ 109,80
400	4	1	A	400	4	4	R$ 109,80
400	4	5	A	400	4	999	R$ 73,08
400	6	1	A	400	6	999	R$ 109,80
400	7	1	A	400	7	4	R$ 109,80
400	7	5	A	400	7	999	R$ 73,08
400	8	1	A	400	8	999	R$ 73,08

SETOR 500 Loteamento Residencial Peixoto							
SETOR	**QUADRA**	**LOTE**	**A**	**SETOR**	**QUADRA**	**LOTE**	**R$ POR M²**
500	1A	1	A	500	1A	999	R$ 73,05
500	2A	1	A	500	2A	999	R$ 73,05
500	3A	1	A	500	3A	999	R$ 73,05
500	4A	1	A	500	4A	999	R$ 73,05
500	5A	1	A	500	5A	999	R$ 73,05
500	6A	1	A	500	6A	999	R$ 46,06

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Decreto Nº 936/2015 de 28 de Outubro de 2015

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

ALBERTO F. ULLOFFO
Secretário

PEDRO HENRIQUE SARAVALLI RIBEIRO
Membro

MARCELO C. DOS REIS
Membro

FERNANDO H. M. M. PEREIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AEAF9128

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO **CNPJ:** 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
049274	1	2	UN	Montagem de Pneu (kombi Placa NKI – 3608)	15,00	30,00
074236	1	1	UN	Conserto de Pneu (kombi Placa NKI – 3608)	15,00	15,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						45,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 45,00** (Quarenta e cinco reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0524B1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO **CNPJ:** 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
19840	1	4	UN	Fitao ARO 16 (Micro Ônibus Placa NFB – 8038)	35,00	140,00
64840	2	2	UN	Camara de Ar 700/750 R16 (Micro Ônibus Placa NFB – 8038)	30,00	60,00
074235	3	6	UN	Montagem de Pneu (Micro Ônibus Placa NFB – 8038)	25,00	150,00
074236	4	1	UN	Conserto de Pneu (Micro Ônibus Placa NFB – 8038)	25,00	25,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						375,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 375,00** (Trezentos e setenta e cinco reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8D24F71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO **CNPJ:** 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
074236	1	1	UN	Conserto de Pneu (Micro Ônibus Placa PRS – 9606)	30,00	30,00
31110	2	1	UN	Manchão (Micro Ônibus Placa PRS – 9606)	20,00	20,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						50,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 50,00** (Cinquenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8D98A490

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PEÇAS DIVERSAS ÔNIBUS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.
PROCESSO Nº 1551/2020

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 21 de maio de 2020 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão**

Presencial Nº 27/2020 – PEÇAS DIVERSAS ÔNIBUS - SRP, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 27 de 28/04/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	Microempresa	08.517.105/0001-24	ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ	041.230.681-62

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PEÇAS DIVERSAS ÔNIBUS AGRICULTURA - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - TRAVA PATIM				Quantidade: 3		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	10,00	30,00	Sim
ITEM: 2 - JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS 1318				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	164,2000	164,2000	Sim
ITEM: 3 - JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS 1318				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	164,2000	164,2000	Sim
ITEM: 4 - DIAFRAMA 8/C A ANEL CUICA B-240 TRUCK SCAN				Quantidade: 2		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	17,00	34,00	Sim
ITEM: 5 - ADESIVO CONTATO 200G COLA SAPATEIRO				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	TDL	27,5800	27,5800	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - TRAVA PATIM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	10,00

5.1.2. ITEM 2 - JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS 1318

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	164,2000

5.1.3. ITEM 3 - JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS 1318

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	164,2000

5.1.4. ITEM 4 - DIAFRAMA 8/C A ANEL CUICA B-240 TRUCK SCAN

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	17,00

5.1.5. ITEM 5 - ADESIVO CONTATO 200G COLA SAPATEIRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	27,5800

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO PECAS E TORNEADORA TDL LTDA - ME	08.517.105/0001-24	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 106/2019

Auto Pecas E Torneadora TDL LTDA - ME
ALINE PEREIRA MARTINS CRUZ
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AE5DBC81

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

Processo Nº: 1482/2020

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **PEÇAS DIVERSAS** e prestação de **SERVIÇOS DIVERSOS**, destinados a manutenção dos Tratores (Agralle PAT: 0001/Agritech 1175/s PAT: 0020), conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame, da **PROMIETENTE CONTRATADA: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 08.517.105/0001-24, representante legal o senhor **THONY DHARK REZENDE PIMENTEL**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 884.033.351-72, portadora da CI RG nº , residente e domiciliado na Rua Tadeu Vieira, s/n, Quadra 97, Lote 12, Quinca Barros, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de compras e Ordem de Serviço, em prazo não superior a 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 026/2020.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia e ( ), contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 026/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e os materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS TRATORES - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RETENTOR ALAVANCA 1ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104162001	UNIDADE	TDL	1	R$ 28,00	R$ 28,00
2	RETENTOR ALAVANCA 2ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104210008	UNIDADE	TDL	1	R$ 30,00	R$ 30,00
3	RETENTOR ALAVANCA 3ª MACHA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 8016104528005	UNIDADE	TDL	1	R$ 174,00	R$ 174,00
4	ESPACADOR ENTRE PRIMEIRA E SEGUNDA MARCHA 80160420900	UNIDADE	TDL	1	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00
5	TAMPA LADO DIREITO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 041100000	UNIDADE	TDL	1	R$ 1.148,00	R$ 1.148,00
6	TAMPA DO LADO ESQUERDO DO CAMBIO TRATOR AGRALLE	UNIDADE	TDL	1	R$ 110,00	R$ 110,00
7	PLACA ANEL DE ENCOSTO DO ROLAMENTO 801604089006	UNIDADE	TDL	1	R$ 28,00	R$ 28,00
8	ANEL ORIGINAL DO CAMBIO TRATOR AGRALLE 11X2.6801604090004	UNIDADE	TDL	1	R$ 60,00	R$ 60,00
9	BUCHA DO GARFO DA ALAVANCA DO TRATOR AGRALLE 046076000	UNIDADE	TDL	1	R$ 96,67	R$ 96,67
10	BUCHA DO CAMBIO	UNIDADE	TDL	1	R$ 290,00	R$ 290,00
11	HASTE DA ALAVANCA DO CAMBIO DO TRATOR AGRALLE 04670003	UNIDADE	TDL	1	R$ 58,00	R$ 58,00
12	PINO DA ALAVANCA	UNIDADE	TDL	1	R$ 61,67	R$ 61,67
13	RETENTOR MOTRIZ TRASEIRA PEQUENO DO TRATO 04302003	UNIDADE	TDL	1	R$ 120,00	R$ 120,00
14	RETENTOR MOTRIZ GRANDE DO TRATOR AGRALLE 43061009	UNIDADE	TDL	1	R$ 142,00	R$ 142,00
15	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 1.3/8	UNIDADE	TDL	2	R$ 118,31	R$ 236,62
16	ESTOPA	UNIDADE	TDL	2	R$ 6,00	R$ 12,00
17	ANEL DE VEDAÇÃO DE B (RETENTOR DA SAIDA DE TRANSMISSÃO)	UNIDADE	TDL	1	R$ 150,00	R$ 150,00
18	SERVIÇO DE TORNO RECUPERAR PONTO DE CARCAÇA DIANTEIRA 4 LADOS	SERVIÇO	TDL	1	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
19	SERVIÇO MECANICO DE DESMONTAR E MONTAR	SERVIÇO	TDL	1	R$ 4.868,00	R$ 4.868,00
20	VEDAÇÃO DA HASTE DO CILINDRO DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18920	UNIDADE	TDL	1	R$ 947,70	R$ 947,70
21	VEDAÇÃO CONJ DE DIREÇÃO DO TRATOR AGRITECH YA71.18930	UNIDADE	TDL	2	R$ 268,30	R$ 536,60
22	SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DE DIREÇÃO	SERVIÇO	TDL	1	R$ 380,00	R$ 380,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 11.837,26**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 026/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 026/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 026/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **21/05/2020**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020.

CLOVIS ALVES DE SOUZA
Superintendente de Agricultura

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Auto Pecas E Torneadora TDL LTDA - ME
THONY DHARK REZENDE PIMENTEL
CNPJ nº 08.517.105/0001-24
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:49B596A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 379/20

PORTARIA Nº 379/20. DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, dos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de maio/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ALESSANDRA SARAH RODRIGUES SILVA	2.018.019.682	10%
ANDRE LUIZ SANTOS DA COSTA	2.018.019.571	10%
AVENA DE SOUSA BORGES	2.018.019.656	10%
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE AGUIAR	2.018.019.563	10%
DENER RAFAEL DIAS SILVA	2.018.019.734	10%
EDIPO PATRICK ALEXANDRE	2.019.002.528	10%
GUILHERME DA SILVA SOUZA	2.019.048.216	10%
JOHNATHAN ELDER FRANCA SILVA	2.019.004.745	10%
JOYCE EMANUELA SANTANA	2.019.035.562	10%
JULIANA FONSECA DE ALMEIDA	2.019.042.730	10%
LEONIDAS FELIPE BATISTA	2.019.028.353	10%
MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA	2.019.006.265	10%
MELINA SOUSA DE JESUS	2.019.003.331	10%
SILVANEY LIMA DE SOUZA	2.019.029.155	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3C418BB7